

Plano Municipal de Educação

2015 - 2025

PINHAL GRANDE - RS

Resumo Histórico do Município de Pinhal Grande

Pinhal Grande foi criado pela lei Estadual nº 9600 de 20 de março de 1992. Possui 474,80 km² de área, localizada na região do Planalto Médio. O relevo é composto de gramíneas e mata nativa, destacando – se o Pinheiro.

O município integra a 4ª colônia de imigração italiana e hoje é composto por descendentes de italianos, portugueses e espanhóis.

A mata nativa, especialmente a mata de pinhais, deu nome a Pinhal Grande.

A história registra que diversas tribos indígenas viveram nesta região, entre elas, os Tapes. Os jesuítas foram os primeiros homens brancos a chegar até aqui. Vinham catequizar os índios e atuar na criação de gado utilizando a mão de obra indígena.

O domínio português intensificou a exploração destas terras. Por volta de 1813, o curitibano João Gonçalves Padilha e seu irmão José Maria Gonçalves Padilha, realizavam o comércio de potros, cavalos e muares entre esta região e São Paulo.

A economia de Pinhal Grande está baseada nas atividades primárias da agricultura e da pecuária, que se desenvolvem nas mais de 800 propriedades rurais do município. Os principais produtos cultivados são a soja, o milho, o feijão, o fumo, a aveia e a mandioca.

Na pecuária, destaca-se o gado bovino de corte e de leite.

A piscicultura é um setor em desenvolvimento, baseado na criação de jundiás e carpas chinesas. A produção de vinho atinge a cifra de 200.000 garrafas pro safra.

A fabricação de cachaça, e garapa da cana-de-açúcar também se destaca. O setor industrial conta com fábrica, de esquadrias e de móveis. Possui fábrica de embutidos PIPPI, que produz salames e linguiças. No que diz respeito a população, cerca de 70% dela está localizada no campo; os 30% restantes estão concentrados na sede urbana do município. A necessidade de fixar o homem do campo em seu meio tem sido uma das prioridades da administração pública.

O processo de emancipação frente a Júlio de Castilhos só trouxe benefícios para a comunidade de Pinhal Grande. No Rio Jacuí está situada a hidroelétrica de Itaúba, considerada a maior usina instalada no Rio Jacuí, com quatro geradores e 500 megawatts de potência.

Localizada na divisa de Pinhal Grande com o município de Estrela Velha, a barragem foi construída entre 1972 e 1978. Sua inauguração oficial ocorreu no dia 9 de novembro de 1978. Com 97 metros de altura e uma área alagada de 13.800 quilômetros quadrados, a usina também funciona como atrativo turístico. A abertura de suas comportas proporciona um espetáculo de grande beleza para o público.

Localizada nos limites de Pinhal Grande a Usina Hidroelétrica Dona Francisca possui aproximadamente 70% das margens do alagado situados no município de Pinhal Grande. Situando-se desde a comunidade do Cerro Azul até a comunidade de Espinharedo.

A exploração do potencial turístico de Pinhal Grande avança progressivamente na medida em que as autoridades locais investem na infraestrutura necessária para o seu pleno desenvolvimento. Sua paisagem marcada pela presença de diversos cursos d'água tais como: Os arroios “do tigre”, “Redomona”, “Ferreira” e “Taquarianos”, além do Rio Jacuí que proporciona várias belezas naturais, com destaque para as cachoeiras.

Pinhal Grande juntamente com 8 municípios da região da 4ª colônia de imigração italiana faz parte do consórcio de desenvolvimento sustentável da região – CONDESUS, onde vários projetos e ações nas diferentes áreas são tratadas em conjunto, entre elas está o projeto de desenvolvimento do turismo da 4ª colônia que juntamente com o SEBRAE, as comunidades e os empreendedores estão capacitados para melhor receberem os turistas e oferecer tudo o que há de bom; bem como a formatação de pontos turísticos. O passeio de barco no lago da barragem de Itaúba, a trilha do Pororó e a visita no museu municipal é um dos roteiros oferecido aos turistas que queiram visitar Pinhal Grande.

DADOS POPULACIONAL/ECONÔMICO/RENDA – PINHAL GRANDE

Produto Interno Bruto (PIB) total e *per capita*, estrutura do Valor Adicionado Bruto (VAB) e população dos municípios do Rio Grande do Sul – 2011

Município	Produto Interno Bruto				Produto Interno Bruto <i>per capita</i>			
	(R\$ 1.000)	Posto	Participação %	Variação nominal %	(R\$ 1,00)	Posto	Relativo (1)	Variação nominal (%)
P. GRANDE	136.605	198º	0,05	9,3	30.684	69º	1,25	9,7

Estrutura do Valor Adicionado Bruto (%)			Participação no Valor Adicionado Bruto do Estado (%)		
Agropecuária	Indústria	Serviços	Agropecuária	Indústria	Serviços
27,52	36,81	35,67	0,18	0,08	0,03

FONTE: IBGE/Diretoria de Pesquisas/Coordenação de Contas Nacionais

Renda

A renda per capita média de Pinhal Grande cresceu 99,15% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 262,88, em 1991, para R\$ 433,52, em 2000, e para R\$ 523,52, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 3,69%. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 52,02%, em 1991, para 27,93%, em 2000, e para 20,56%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,60, em 1991, para 0,55, em 2000, e para 0,51, em 2010.

Renda, Pobreza e Desigualdade - Pinhal Grande - RS			
	1991	2000	2010
Renda per capita (em R\$)	262,88	433,52	523,52
% de extremamente pobres	30,64	12,54	11,49
% de pobres	52,02	27,93	20,56
Índice de Gini	0,60	0,55	0,51

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

População

Entre 2000 e 2010, a população de Pinhal Grande cresceu a uma taxa média anual de -0,55%, enquanto no Brasil foi de 1,01%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 31,87% para 42,38%. Em 2010 viviam, no município, 4.471 pessoas.

Entre 1991 e 2000, a população do município cresceu a uma taxa média anual de 2,55%. Na UF, esta taxa foi de 1,01%, enquanto no Brasil foi de 1,02%, no mesmo período. Na década, a taxa de urbanização do município passou de 17,91% para 31,87%.

População Total, por Gênero, Rural/Urbana - Pinhal Grande - RS						
População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	3.768	100,00	4.725	100,00	4.471	100,00
Homens	1.924	51,06	2.445	51,75	2.314	51,76
Mulheres	1.844	48,94	2.280	48,25	2.157	48,24
Urbana	675	17,91	1.506	31,87	1.895	42,38
Rural	3.093	82,09	3.219	68,13	2.576	57,62

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – Pinhal Grande- RS

IDHM	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,169	0,383	0,577
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	10,58	25,19	39,12
% de 5 a 6 anos na escola	36,49	50,19	80,91
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fund. ou c/fund. comp.	21,00	68,77	91,54
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	9,31	44,40	62,01
% de 18 a 20 anos com médio completo	18,30	25,30	45,77

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Dados da Educação de Pinhal Grande

Rede Municipal: 08

- 1-E.M.E.F.Pe Manoel da Nobrega-** (anos iniciais)
- 2-E.M.E.F. Olavo Bilac-** (anos iniciais)
- 3-E.M.E.F.Juraci Edler-** (educação infantil e anos iniciais)
- 4-E.M.E.F. São Thomáz de Aquino-** (educação infantil e anos iniciais)
- 5-E.M.E.F.Dom Pedro II-** (anos iniciais)
- 6-E.M.E.E.Posso Viver** (educação especial)
- 7-E.M.E.F.Paulo Freire** (educação infantil e anos iniciais)
- 8-E.M.E.F. José Rubin Filho** (educação infantil e ensino fundamental completo)

Rede Estadual: 01

- 1-E.E.E.B. RUI BARBOSA** (Ensino Fundamental, Ensino Médio, EJA - ensino fundamental Anos Finais e médio).

Rede Federal: 01

- 1-POLO IFF** (Técnico em Secretariado, Técnico em rede de Computadores e agroindústria) – SUBSEQUENTE/PÓS-MÉDIO.

FONTE: SMECTDL/2015

Indicadores da Educação Básica da localidade

Ano	Estabelecimentos	Matrículas	Docentes	Turmas
2007	15	1.088	67	76
2008	15	1.096	69	77
2009	14	1.117	67	76
2010	13	1.054	61	70

Ano	Estabelecimentos	Matrículas	Docentes	Turmas
2011	13	1.012	61	68
2012	9	967	57	60
2013	9	907	53	63

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela educação

Matrículas

Matrículas em creches	0 nenhum	RS: 143.085 Brasil: 2.730.119
Matrículas em pré-escolas	55 estudantes	RS: 184.061 Brasil: 4.860.481
Matrículas anos iniciais	300 estudantes	RS: 787.782 Brasil: 15.764.926
Matrículas anos finais	311 estudantes	RS: 626.950 Brasil: 13.304.355
Matrículas ensino médio	177 estudantes	RS: 416.123 Brasil: 8.622.791
Matrículas EJA	37 estudantes	RS: 146.765 Brasil: 3.772.670
Matrículas educação especial	27 estudantes	RS: 14.761 Brasil: 194.421

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 9 | QEdU.org.br

Matrículas no Ensino Fundamental

Matrículas 1º ano	49 estudantes	RS: 136.261 Brasil: 2.920.197
Matrículas 2º ano	57 estudantes	RS: 145.177 Brasil: 3.025.939
Matrículas 3º ano	72 estudantes	RS: 177.610 Brasil: 3.376.498
Matrículas 4º ano	60 estudantes	RS: 167.544 Brasil: 3.278.226
Matrículas 5º ano	62 estudantes	RS: 161.190 Brasil: 3.164.066
Matrículas 6º ano	81 estudantes	RS: 181.423 Brasil: 3.648.660
Matrículas 7º ano	83 estudantes	RS: 142.757 Brasil: 3.406.195
Matrículas 8º ano	91 estudantes	RS: 158.549 Brasil: 3.163.982
Matrículas 9º ano	56 estudantes	RS: 144.221 Brasil: 3.085.518

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 9 | QEdU.org.br

INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE

Os dados de infraestrutura e matrículas apresentados nessa página representam a realidade informada pela rede de ensino e suas escolas no Censo Escolar até a última quarta-feira do mês de maio de 2013. Os dados são públicos e oficializados pelo Ministério da Educação. Atualizado em abril/2015 pela Comissão do Plano Municipal de Educação.

Fonte: Censo Escolar/INEP 2013. Organizado por Meritt.

Total de Escolas de Educação Básica

Total de Escolas	09 escolas
-------------------------	-------------------

Alimentação

Escolas que fornecem alimentação	100% (9 escolas)
----------------------------------	-------------------------

Escolas que fornecem água filtrada	100% (9 escolas)
------------------------------------	-------------------------

Serviços

Água via rede pública	100% (9 escolas)
-----------------------	-------------------------

Energia via rede pública	100% (9 escolas)
--------------------------	-------------------------

Esgoto via rede pública	22% (2 escolas)
-------------------------	------------------------

Coleta de lixo periódica	100% (9 escolas)
--------------------------	-------------------------

Dependências

Biblioteca (algumas com multiuso)	100% (9 escolas)
-----------------------------------	-------------------------

Cozinha	100% (9 escolas)
---------	-------------------------

Laboratório de informática	100% (9 escolas)
----------------------------	-------------------------

Laboratório de ciências	11% (1 escola)
-------------------------	-----------------------

Quadra de esportes	55% (5 escolas)
--------------------	------------------------

Quadra de esporte coberta	33% (03 escolas)
Sala para a diretoria	100% (9 escolas)
Sala para os professores	22% (2 escolas)
Sala para atendimento especial	44% (4 escolas)
Sanitário dentro do prédio da escola	100% (9 escolas)
Sanitário fora do prédio da escola	0% (0 nenhuma)
Equipamentos	
Aparelho de DVD	100% (9 escolas)
Impressora	100% (9 escolas)
Máquina copiadora	78% (7 escolas)
Retroprojektor	88% (8 escolas)
Televisão	100% (9 escolas)
Tecnologia	
Internet	100% (9 escolas)
Acessibilidade	
Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência	22% (2 escolas)

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 3 | QEdU.org.br OBS: ATUALIZADO NO DIA 25/03/2015 PELA COMISSÃO GERAL DO PME.

METAS E ESTRATÉGIAS

META 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

DIAGNÓSTICO (0 – 3 ANOS)

DADOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.	
Meta Brasil: 50%	Brasil Estado Município
	23,2%
Meta Brasil: 50%	Brasil
	29,9%
Meta Brasil: 50%	Rio Grande do Sul
	0,0%
	RS – Pinhal Grande
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013	
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010	

DADOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO RIO GRANDE DO SUL

Ordem	Município	População			Alunos Matriculados			Taxa de Atendimento (alunos/população)			Vagas a serem Criadas	
		0 a 3 anos	4 e 5 anos	0 a 5 anos	Creche	Pré-Escolar	Ed. Infantil.	Creche (meta= 50%)	Pré-Escolar (meta= 100%)	Ed. Infantil	Creche (50%-PNE)	Pré-Escolar (100% até 2016)
424	P. Grande	195	101	296	-	77	77	0,00%	76,24%	26,02%	98	24

Fonte: TCE-RS- 2013, baseado no censo escolar de 2012

População e matrículas de 0- 3 anos – Pinhal Grande/2015

População Por faixa Etária	Universo Populacional 2015	Matriculados							Total atendida	Taxa de atendimento
		Censo Escolar – 2014								
		Etapa	Privada		Estadual		Municipal			
E	A		E	A	E	A				
0 a 3 anos	119	Creche	-	-	-	-		-	00	0%
4 e 5 anos	100	Pré	-	-	-	-		93	93	93%
0 a 5 anos	229	Ed. Inf.	-	-	-	-		93	93	40,6%

Fonte: SMECTDL/2015

E: número de escolas da rede que oferecem a etapa da educação infantil

A: número de alunos da etapa da educação infantil

BRASIL

Como é Brasil CRECHE (23,2%)

RIO GRANDE DO SUL

Como é RS CRECHE (29,9%)

PINHAL GRANDE

Como é P.Grande (0,0%)

BRASIL - RIO GRANDE DO SUL – PINHAL GRANDE/2024

Como será CRECHE (50%)

Porcentagem Pré-escola da Rede Pública

Ano	Pública		Privada	
2007	100%	4	0%	0
2008	100%	4	0%	0
2009	100%	3	0%	0
2010	100%	3	0%	0
2011	100%	3	0%	0
2012	100%	3	0%	0
2013	100%	3	0%	0

Ano	Pública	Privada
-----	---------	---------

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

DADOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Indicador 1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 100%	
	81,4%
	Brasil
Meta Brasil: 100%	
	63,8%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 100%	
	40,8%
	RS – Pinhal Grande

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

DADOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO RIO GRANDE DO SUL

Ordem	Município	População			Alunos Matriculados			Taxa de Atendimento (alunos/população)			Vagas a serem Criadas	
		0 a 3 anos	4 e 5 anos	0 a 5 anos	Creche	Pré-Escolar	Ed. Infantil	Creche (meta= 50%)	Pré-Escolar (meta= 100%)	Ed. Infantil	Creche (50%-PNE)	Pré-Escolar (100% até 2016)
424	P. Grande	195	101	296	-	77	77	0,00%	76,24%	26,02%	98	24

Fonte: TCE-RS- 2013, baseado no censo escolar de 2012.

POPULAÇÃO E MATRÍCULAS DE CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS – PINHAL GRANDE/2015

População o Por faixa	Universo Populacional Censo-2010	Matriculados Censo Escolar – 2014				Total atendida	Taxa de atendimento
		Etapa	Privada	Estadual	Municipal		

Etária			E	A	E	A	E	A		
0 a 3 anos	119	Creche	-	-	-	-		-	-	
4 e 5 anos	100	Pré	-	-	-	-		86	86	86%
0 a 5 anos	229	Ed. Inf.	-	-	-	-		86	86	37,5%

Fonte: SMECTDL/2015

OBESERVAÇÃO: Até o final de primeiro semestre de 2015 o município estará concluindo a obra da construção de uma Escola Proinfância. A partir do segundo semestre iniciará o atendimento.

BRASIL/2013	PINHAL GRANDE/2015
PRÉ-ESCOLA (4-5 anos)	PRÉ-ESCOLA (4-5 anos)
Como é: • 5,8 milhões de crianças • 4,7 milhões matriculadas • 81,4% da população atendida	Como é: • 100 crianças • 86 matriculadas • 86 % da população atendida
Como será: • 5,8 milhões matriculadas • 100% da população atendida	Como será: • 100 matriculadas • 100 % da população atendida
Pré-escola: 75% público 25% privado	Pré-escola: 100 % público
INEP: 2013	Fonte: SMECTDL/2015 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

BRASIL

Como é Brasil	PRÉ-ESCOLA (81,4%)	
---------------	--------------------	--

RIO GRANDE DO SUL

Como é RS	PRÉ-ESCOLA (63,8%)	
-----------	--------------------	--

PINHAL GRANDE

Como é P. Grande	PRE-ESCOLA (86%)	
------------------	------------------	--

BRASIL – RIO GRANDE DO SUL - PINHAL GRANDE/2016

Como será	PRÉ-ESCOLA (100%)	
-----------	-------------------	--

Estratégias

- 1.1) Definir, em regime de colaboração com a União, metas de expansão da respectiva rede pública de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade;
- 1.2) Realizar, periodicamente com os diversos setores do município levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;
- 1.3) Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;
- 1.4) Manter e, em regime de colaboração com a União e respeitadas as normas de acessibilidade, e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;
- 1.5) Incentivar formação inicial e promover formação continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;
- 1.6) Fomentar o atendimento das populações do campo na educação infantil por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, atendendo as crianças de 0 a 3 anos de idade na escola de educação infantil urbana e os de 4 e 5 anos preferencialmente na própria localidade ou na escola mais próxima do educando;
- 1.7) Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;
- 1.8) Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;
- 1.9) Preservar as especificidades da educação infantil na organização das EMEIs, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam as normas do CME, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;
- 1.10) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

1.11) Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

1.12) Oportunizar gradativamente o acesso à educação infantil em tempo integral, para as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

1.13) Sempre que a demanda for maior que o número de vagas ofertadas na rede municipal implantar critérios de enquadramento e condicionalidade dando prioridade as crianças com deficiência, vulnerabilidade e risco social.

META 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

DIAGNÓSTICO (6 – 14 ANOS)

Indicador 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.	
	Brasil Estado Município
Meta Brasil: 100%	98,4% Brasil
Meta Brasil: 100%	98,3% Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 100%	97,7% RS – Pinhal Grande
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013	

BRASIL/2013	PINHAL GRANDE/2013
Ensino Fundamental de 9 anos (6-14 anos)	Ensino Fundamental de 9 anos (6-14 anos)
Como é: • 29,1 milhões de crianças e adolescentes • 28,6 milhões matriculadas	Como é: • 677 crianças e adolescentes • 662 matriculadas

• 98,4 % da população atendida	• 97,7 % da população atendida
Como será: • 29,1 milhões de crianças e adolescentes • 29,1 milhões matriculadas • 100 % da população atendida	Como será: • 677 crianças e adolescentes • 677 matriculadas • 100 % da população atendida
Fonte: INEP/2013	Fonte: INEP/2013 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

BRASIL

Como é Brasil	POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL (98,4%)
---------------	---

RIO GRANDE DO SUL

Como é RS	POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL (98,3%)
-----------	---

PINHAL GRANDE

Como é P. Grande	POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL (97,7%)
------------------	---

BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – PINHAL GRANDE

Como deve ser	POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL (100%)
---------------	--

Taxas de Rendimento Pinhal Grande – 2013

Escolas Públicas



Acima de 5%

A situação indica a necessidade de definir estratégias para conter o avanço da evasão escolar.



Acima de 15%

A situação indica que é preciso intervir no trabalho pedagógico o mais rápido possível, pois muitos estudantes poderão ficar fora da escola. Índices altos de reprovação ou abandono escolar também podem aumentar a distorção idade-série

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	4,6% 14 reprovações	0,4% 2 abandonos	95,1%286 aprovações
Anos Finais	2,9% 9 reprovações	1,6% 5 abandonos	95,6%298 aprovações

Detalhamento por ano escolar

Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0%49 aprovações
2º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0%57 aprovações
3º ano EF	12,2% 9 reprovações	0,0% nenhum abandono	87,8%64 aprovações
4º ano EF	4,7% 3 reprovações	0,0% nenhum abandono	95,3%58 aprovações
5º ano EF	3,3% 3 reprovações	1,7% 2 abandonos	95,0%59 aprovações

Anos Finais	Reprovação	Abandono	Aprovação
6º ano EF	8,6% 7 reprovações	1,3%2 abandonos	90,1%73 aprovações
7º ano EF	1,2% 1 reprovação	4,6% 4 abandonos	94,2%79 aprovações
8º ano EF	1,1% 2 reprovações	0,0% nenhum abandono	98,9%90 aprovações

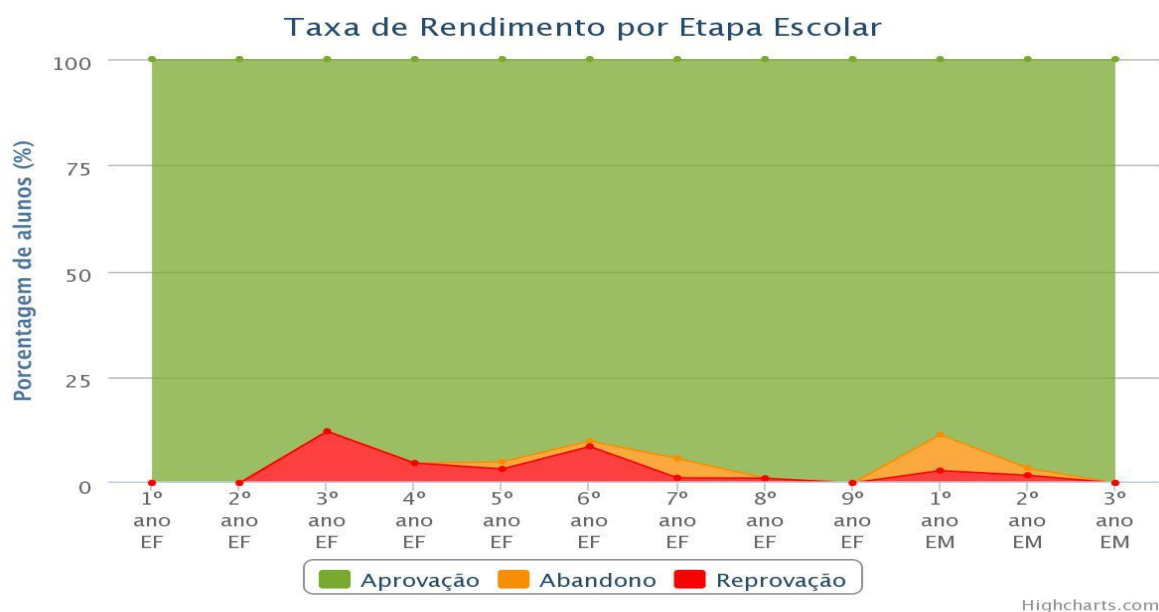
9º ano EF

0,0% nenhuma reprovação

0,0% nenhum abandono

100,0% 56 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.



DISTORÇÃO IDADE ANOS ENS. FUNDAMENTAL – PINHAL GRANDE/2013

ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) - TOTAL: 17%

1º ano: 0%

2º ano: 2%

3º ano: 22%

4º ano: 23%

5º ano: 34%

ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – TOTAL: 33%

6º ano: 28%

7º ano: 39%

8º ano: 39%

9º ano: 23%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

Taxas de Rendimento Rede Municipal – Pinhal Grande (2013)			
Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	4,8% 11 reprovações	0,5% 2 abandonos	94,8% 209 aprovações
Anos Finais	3,2% 7 reprovações	2,3% 5 abandonos	94,4% 200 aprovações

Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 36 aprovações
2º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 41 aprovações
3º ano EF	16,4% 9 reprovações	0,0% nenhum abandono	83,6% 44 aprovações
4º ano EF	4,3% 2 reprovações	0,0% nenhum abandono	95,7% 44 aprovações
5º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	2,2% 2 abandonos	97,8% 45 aprovações

Anos Finais	Reprovação	Abandono	Aprovação
6º ano EF	10,3% 6 reprovações	1,8% 2 abandonos	87,9% 51 aprovações
7º ano EF	1,6% 1 reprovação	6,5% 4 abandonos	91,9% 56 aprovações
8º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 67 aprovações

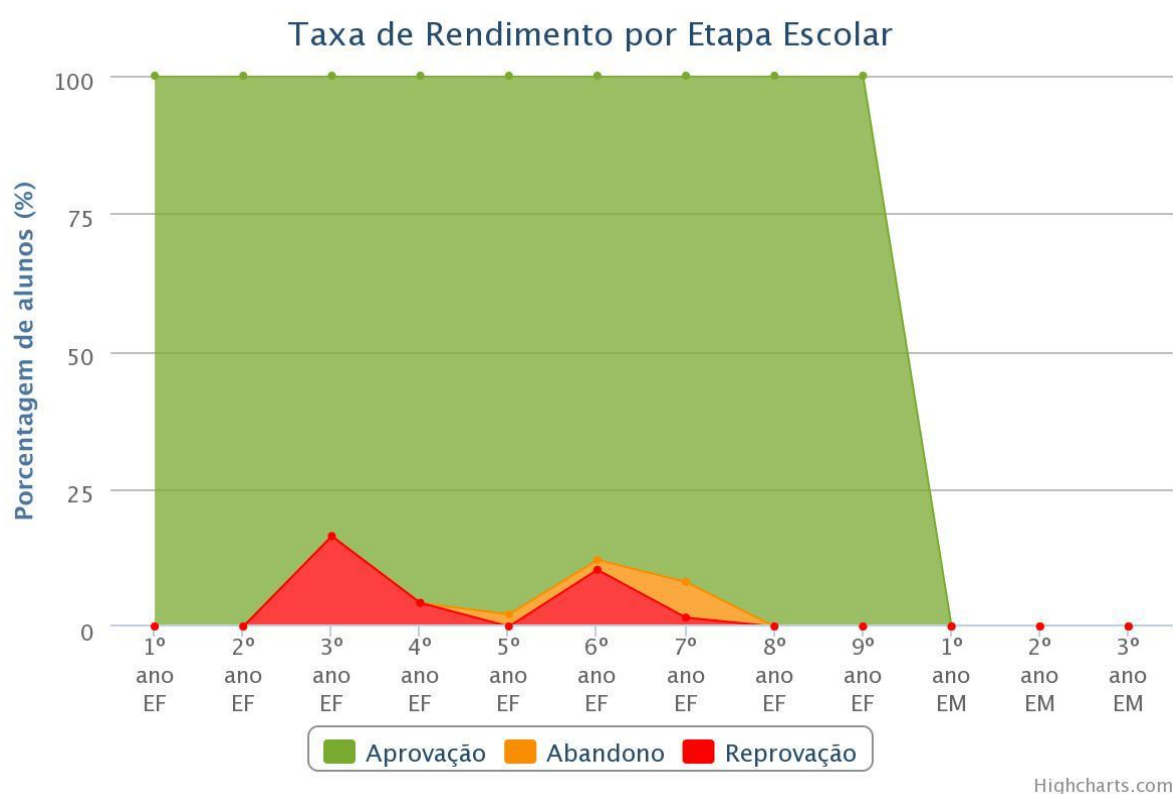
9º ano EF

0,0% nenhuma reprovação

0,0% nenhum abandono

100,0% 27 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.



DISTORÇÃO IDADE ANOS ENS. FUNDAMENTAL – PINHAL GRANDE 2013 REDE MUNICIPAL

ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) - TOTAL: 19%

1º ano: 0%

2º ano: 2%

3º ano: 25%

4º ano: **24%**

5º ano: **37%**

ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – TOTAL: 38%

6º ano: **32%**

7º ano: **38%**

8º ano: **48%**

9º ano: **30%**

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

Distorção idade-série nas escolas municipais de Pinhal Grande em 2013

Nome da Escola	Distorção Idade-Série
JURACI EDLER (EMEF)	20%
JOSE RUBIN FILHO (EMEF)	16%
D PEDRO II (EMEF)	11%
OLAVO BILAC (EMEF)	11%
PADRE MANOEL DA NOBREGA (EMEF)	25%
SAO THOMAZ DE AQUINO (EMEF)	38%
PAULO FREIRE (EMEF)	9%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.

Taxas de Rendimento Rede Estadual – Pinhal Grande (2013)

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	3,8% 4 reprovações	0,0% nenhum abandono	96,2% 77 aprovações
Anos Finais	2,0% 2 reprovações	0,0% nenhum abandono	98,0% 99 aprovações

Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% ^{13 aprovações}
2º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% ^{16 aprovações}
3º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% ^{20 aprovações}
4º ano EF	5,9% 1 reprovação	0,0% nenhum abandono	94,1% ^{15 aprovações}
5º ano EF	13,3% 3 reprovações	0,0% nenhum abandono	86,7% ^{14 aprovações}

Anos Finais	Reprovação	Abandono	Aprovação
6º ano EF	4,3% 2 reprovações	0,0% nenhum abandono	95,7% ^{23 aprovações}
7º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% ^{23 aprovações}
8º ano EF	4,0% 1 reprovação	0,0% nenhum abandono	96,0% ^{24 aprovações}
9º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% ^{29 aprovações}

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.

DISTORÇÃO IDADE ANOS ENS. FUNDAMENTAL – PINHAL GRANDE/2013 REDE ESTADUAL

ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) - TOTAL: 13%

1º ano: 0%

2º ano: 0%

3º ano: 15%

4º ano: 20%

5º ano: 25%

ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – TOTAL: 22%

6º ano: 21%

7º ano: 39%

8º ano: 13%

9º ano: 17%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

Distorção idade-série nas escolas de Pinhal Grande em 2013

Nome da Escola	Distorção Idade-Série
ED BAS RUI BARBOSA (EE)	13%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.

DIAGNÓSTICO - CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA IDADE CERTA

Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.	
	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 95%	66,7%
	Brasil
Meta Brasil: 95%	69,8%

Meta Brasil: 95%	Rio Grande do Sul
	66,3%
	RS – Pinhal Grande
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013	
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010	

BRASIL

Como é BRASIL	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (66,7%)	Não concluem na idade certa ou simplesmente não concluem
----------------------	--	--

RIO GRANDE DO SUL

Como é RS	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (69,8%)	Não concluem na idade certa ou simplesmente não concluem
------------------	--	--

PINHAL GRANDE

Como é P. Grande	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (66,3%)	Não concluem na idade certa ou simplesmente não concluem
-------------------------	--	--

BRASIL – RIO GRANDE DO SUL - PINHAL GRANDE/2024

Como será	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (95%)	Concluem com algum atraso
------------------	---	---------------------------

Estratégias

2.1) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.2) Manter a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.3) Fortalecer a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

2.4) Elaborar, no âmbito do sistema de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;

2.5) Fortalecer a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

2.6) Ofertar o ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, com demanda;

2.7) Garantir a oferta do ensino fundamental, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

2.8) Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais, regionais, estaduais e nacionais;

2.9) Fortalecer atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal;

2.10) Oferecer atividades pedagógicas no contra turno para os alunos com dificuldade de aprendizagem.

META 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

DIAGNÓSTICO (15 – 17 ANOS) – POPULAÇÃO E MATRICULAS

Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.	
	Brasil Estado Município
Meta Brasil: 100%	84,3%
	Brasil
Meta Brasil: 100%	84,5%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 100%	84,0%
	RS – Pinhal Grande
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013	

BRASIL/2013	PINHAL GRANDE/2013
Atendimento população (15-17 anos)	Atendimento população (15-17 anos)
Como é: • 10,3 milhões de pessoas com 15 a 17 anos • 8,6 milhões matriculadas • 84,3% da população atendida	Como é: • 182 pessoas com 15 a 17 anos • 152 matriculadas • 84,0 % da população atendida
Como será: • 10,2 milhões matriculadas • 100% da população atendida	Como será: • 182 matriculadas • 100 % da população atendida
Fonte: INEP/2013	Fonte: INEP/2013 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS - BRASIL

Como é Brasil **MATRICULADAS (84,3%)**

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS **MATRICULADAS (84,5%)**

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS – PINHAL GRANDE

Como é P.Grande. **MATRICULADAS (84,0%)**

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS–BRASIL–RIO GRANDE DO SUL – PINHAL GRANDE/2016

Como será **MATRICULADAS (100%)**

DIAGNÓSTICO (15 – 17 ANOS) – MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO

Indicador 3B - Taxa líquida de matrícula no ensino médio.	
Meta Brasil: 85%	Brasil
	Estado
	Município
	55,3%
Meta Brasil: 85%	Brasil
	55,5%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 85%	

51,0%

RS – Pinhal Grande

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

OBSERVAÇÃO: HÁ JOVENS E ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS QUE FREQUENTAM CURSO MÉDIO EM OUTROS MUNICÍPIOS, PRINCIPALMENTE EM CURSOS TÉCNICOS.

Fonte: SMECTDL/2015

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO - BRASIL

Como é Brasil

ENSINO MÉDIO (55,3%)

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO – RIO GRANDE DO SUL

Como é Brasil

ENSINO MÉDIO (55,5%)

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO – PINHAL GRANDE

Como é P.Grande

ENSINO MÉDIO (51,0%)

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO-BRASIL-RIO GRANDE DO SUL-P.GRANDE/2014

Como será

ENSINO MÉDIO (85 %)

Porcentagem de matrículas no Ensino Médio

Ano	Matutino		Vespertino		Noturno (total do indicador)	
2007	100%	174	0%	0	0%	0
2008	100%	173	0%	0	0%	0
2009	100%	189	0%	0	0%	0
2010	100%	198	0%	0	0%	0
2011	100%	197	0%	0	0%	0
2012	100%	183	0%	0	0%	0
2013	100%	177	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Taxas de Rendimento-Ens. Médio Rede Estadual-Pinhal Grande (2013)

Etapa Escolar

Reprovação

Abandono

Aprovação

Ensino Médio

1,7% 3 reprovações

3,8% 7 abandonos

94,5% 168 aprovações

Ensino Médio

Reprovação

Abandono

Aprovação

1º ano EM

2,9% 2 reprovações

8,5% 6 abandonos

88,6% 61 aprovações

2º ano EM

1,8% 2 reprovações

1,7% 1 abandono

96,5% 56 aprovações

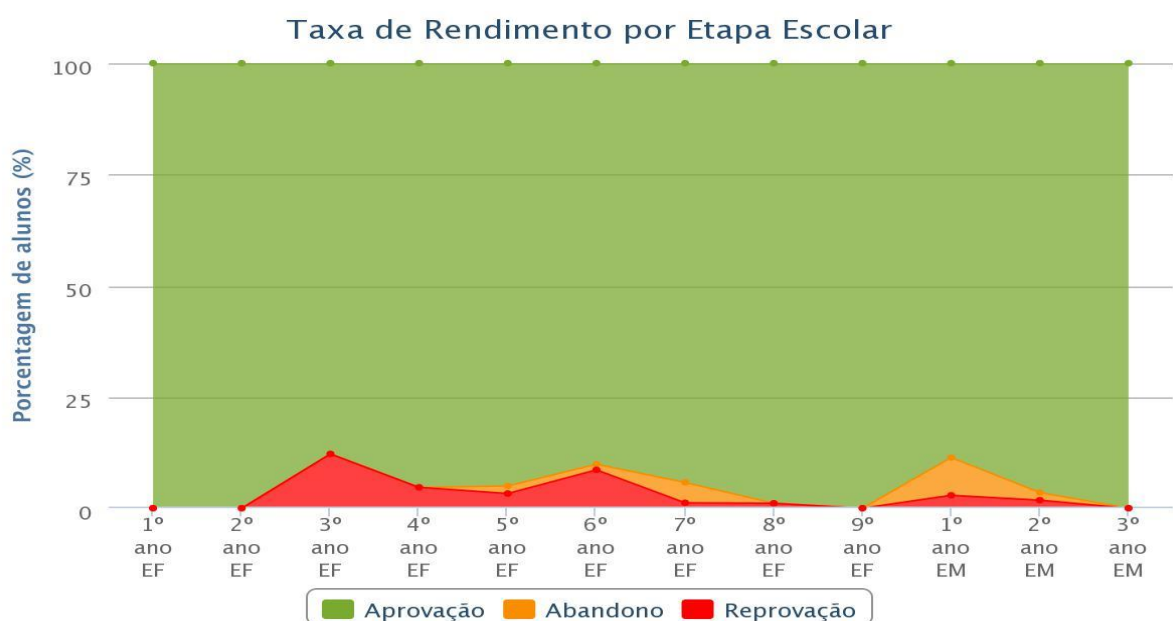
3º ano EM

0,0% nenhuma reprovação

0,0% nenhum abandono

100,0% 52 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.



Highcharts.com

TAXA DE DISTORÇÃO ENSINO MÉDIO PINHAL GRANDE 2013

ANOS MÉDIO (1º AO 3º ANO) - TOTAL: 19%

1º ano: 25%

2º ano: 16%

3º ano: 14%

Taxa de distorção idade-série - Ensino Médio

Ano	Total do indicador
2006	23,3
2007	19,5
2008	21,4
2009	23,3
2010	27,8
2011	22,3
2012	17,5
2013	18,6

Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI

OBSERVAÇÃO: ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL DO MUNICÍPIO PARTICIPA DO PACTO NACIONAL PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO.

Fonte: SMECTDL/2015

Estratégias

3.1) Apoiar a rede estadual na adesão ao programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;

3.2) Implantar os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio, definidos pelo MEC e CNE.

3.3) Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;

3.4) Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ano escolar de maneira compatível com sua idade;

3.5) Incentivar a participação dos alunos do Ensino Médio no Exame Nacional do Ensino Médio a fim de promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;

3.6) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência, no ensino médio, dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas e gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;

3.7) Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

3.8) Fomentar programas de educação e de cultura para a população de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;

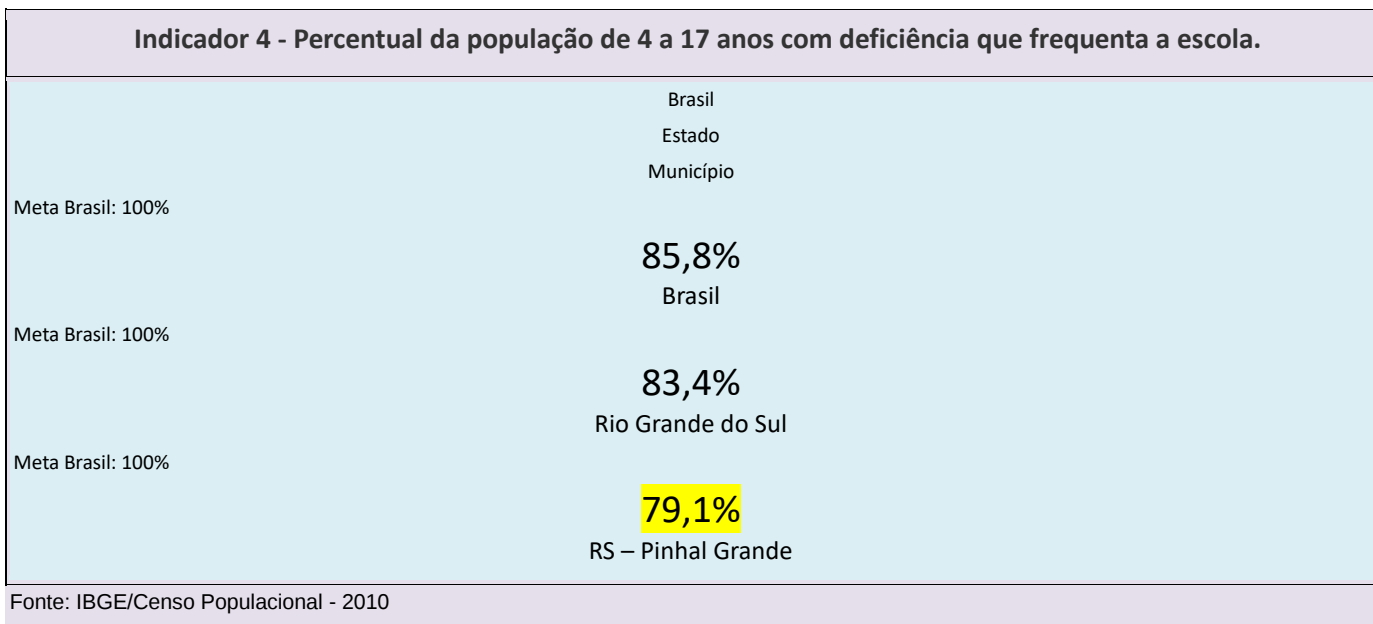
3.9) Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

3.10) Intensificar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

3.11) Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

META 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotados, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado,

preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.



POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS MATRICULADAS NA ED. ESPECIAL - BRASIL

Como é BRASIL	Matriculados na ed. Especial (85,8%)	Sem atendimento
---------------	--------------------------------------	-----------------

POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS MATRICULADAS NA ED. ESPECIAL – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS	Matriculados na ed. Especial (83,4%)	Sem atendimento
-----------	--------------------------------------	-----------------

POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS MATRICULADAS NA ED. ESPECIAL – PINHAL GRANDE

Como é P. Grande	Matriculados na ed. Especial (79,1%)	Sem atendimento
------------------	--------------------------------------	-----------------

POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS MATRICULADAS NA ED. ESPECIAL – BRASIL – RS - PINHAL GRANDE

Como deve ser	Matriculados na educação especial (100%)
---------------	--

Porcentagem de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns - 2013

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	5,7%	2	0%	0	94,3%	33
2008	11,6%	5	0%	0	88,4%	38

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2009	0%	0	0%	0	100%	39
2010	27,5%	11	0%	0	72,5%	29
2011	37%	17	0%	0	63%	29
2012	49,2%	29	0%	0	50,8%	30
2013	57,8%	37	0%	0	42,2%	27

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Etapa / Educação Infantil

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	0%	0	0%	0	100%	12
2008	0%	0	0%	0	100%	31
2009	0%	0	0%	0	100%	32
2010	0%	0	0%	0	100%	26
2011	0%	0	0%	0	100%	12
2012	0%	0	0%	0	100%	13
2013	0%	0	0%	0	100%	12

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Etapa / Ensino Fundamental - anos iniciais

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	8,7%	2	0%	0	91,3%	21
2008	41,7%	5	0%	0	58,3%	7
2009	0%	0	0%	0	100%	7
2010	78,6%	11	0%	0	21,4%	3
2011	50%	17	0%	0	50%	17
2012	60,5%	26	0%	0	39,5%	17

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2013	69,4%	34	0%	0	30,6%	15

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Etapa / Ensino Fundamental - anos finais						
Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	0%	0	0%	0	0%	0
2008	0%	0	0%	0	0%	0
2009	0%	0	0%	0	0%	0
2010	0%	0	0%	0	0%	0
2011	0%	0	0%	0	0%	0
2012	100%	2	0%	0	0%	0
2013	100%	3	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Porcentagem de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado

Alunos com necessidades especiais matriculados em turmas de AEE		
Ano	Total do indicador	
2009	0%	0
2010	17,5%	7
2011	30,4%	14
2012	40,7%	24
2013	48,4%	31

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

OBSERVAÇÃO: ATUALMENTE EXISTE 5 SALAS DE AEE FUNCIONANDO NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, ASSIM DISTRIBUIDOS DURANTE O ANO DE 2014 E 2015:

EMEF D.Pedro II: 2014 - 02 alunos / 2015 - 02 alunos

EMEF São Thomáz de Aquino: 2014 – 05 alunos / 2015 – 03 alunos

EMEF Olavo Bilac: 2014 – 05 alunos / 2015 – 04 alunos

EMEF Jose Rubin Filho: 2014- 04 alunos / 2015- 04 alunos

E.E..E.RUI BARBOSA: a escola possui sala de recursos, a qual foi adaptada e está desenvolvendo atividades de apoio com a educadora especial, junto aos seus alunos e atende uma demanda de 12 alunos. No entanto estão aguardando a sala de recursos multifuncional de AEE com recursos do MEC.

Fonte: SMECTDL/2015

Estratégias

4.1) Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

4.2) Implementar ao longo deste PME, conforme a necessidade da demanda, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas do município;

4.3) Oportunizar o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

4.4) Instituir equipe multidisciplinar de apoio, integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, educação e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.5) Manter e ampliar, em regime de colaboração com a União, programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação;

4.6) Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção

Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos;

4.7) Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

4.8) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.9) Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

4.10) Ampliar as equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdo e cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues, ou manter parceria com escolas que ofertam esta modalidade de ensino;

4.11) Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Indicador 5 - Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental

Brasil
Estado
Município

Meta Brasil: 100%

Meta Brasil: 100%	97,6% Brasil
Meta Brasil: 100%	98,9% Rio Grande do Sul
	100,0% RS – Pinhal Grande
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013	
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010	

BRASIL/2013	PINHAL GRANDE/2013
Alfabetizado até o 3º ano (8 anos de idade)	Alfabetizado até o 3º ano (8 anos de idade)
Como é: • 97,6% das crianças do 3º ano alfabetizadas	Como é: • 100,0 % das crianças do 3º ano alfabetizadas
Como será: • 100% das crianças do 3º alfabetizadas	Como será: • 100 % das crianças do 3º alfabetizadas
Fonte: INEP/2013	

ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – BRASIL

Como é RS	ALFABETIZADAS (97,6%)
-----------	-----------------------

ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS	ALFABETIZADAS (98,9%)
-----------	-----------------------

ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – PINHAL GRANDE

Como é P. Grande	ALFABETIZADAS (100,0%)
------------------	------------------------

ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - BRASIL E PINHAL GRANDE

Como deve ser	MATRICULADAS (100%)
---------------	---------------------

OBSERVAÇÃO: A REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PARTICIPAM DO PROGRAMA PNAIC-PROGRAMA NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA.

Fonte: SMECTDL/2015

Estratégias

5.1) Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2) Participar da avaliação nacional periódica e específica para aferir a alfabetização de crianças, aplicados a cada ano, bem como instituir no sistema de ensino instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.3) Estimular o uso de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade, buscando parcerias em regime de colaboração com a União;

5.4) Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;

5.5) Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

META 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

Indicador 6A - Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.	
	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 50%	
	34,7%
	Brasil
Meta Brasil: 50%	

Meta Brasil: 50%	43,5%
	Rio Grande do Sul
	12,5%
	RS – Pinhal Grande

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

Porcentagem de escolas públicas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio com matrículas em tempo integral

Ano	Todas as redes	
2011	0%	0
2012	0%	0
2013	12,5%	1

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Ensino Fundamental / Anos Iniciais / Rede

Ano	Pública		Privada	
2011	0%	0	0%	0
2012	0%	0	0%	0
2013	12,5%	1	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL - BRASIL

Como é Brasil	ETI (34,7%)	
---------------	-------------	--

ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL – RIO GRANDE DO SUL

Como é Brasil	ETI (43,5%)	
---------------	-------------	--

ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL – PINHAL GRANDE

Como é P. Grande	ETI (12,5 %)	
------------------	--------------	--

ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL - BRASIL E PINHAL GRANDE

Como deve ser	ETI (50%)	
---------------	-----------	--

Indicador 6B - Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.				
		Brasil		
		Estado		
		Município		
Meta Brasil: 25%				
		13,2%		
		Brasil		
Meta Brasil: 25%				
		15,0%		
		Rio Grande do Sul		
Meta Brasil: 25%				
		0,5%		
		RS – Pinhal Grande		
Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013				

Porcentagem de matrículas na rede pública em tempo Integral na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio		
Ano	Todas as redes	
2011	0%	0
2012	0%	0
2013	0,5%	4

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Ensino Fundamental / Anos Iniciais / Rede				
Ano	Pública		Privada	
2011	0%	0	0%	0
2012	0%	0	0%	0

Ano	Pública		Privada	
2013	1,3%	4	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL - BRASIL

Como é Brasil ETI (13,2%)

MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS ETI (15%)

MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL - PINHAL GRANDE

Como é P.Grande ETI
(0,5%)

MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL - BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – PINHAL GRANDE

Como deve ser ETI (25%)

Estratégias

6.1) Promover, com o apoio da União, a oferta gradativa de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, atendidos por profissionais da educação qualificados e que a organização esteja contemplado na Proposta Política Pedagógica da escola;

6.2) Aderir ao programa nacional de construção de escolas com padrão arquitetônico regional e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

6.3) Aderir ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.4) Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus e teatros;

6.5) Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas e de serviço social (SENAI, SENAC, SENAR, SEBRAE, SESI...PRONATEC), de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.6) Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

6.7) Fomentar a parceria entre o poder público municipal e estadual em relação aos recursos humanos na realização de atividades que contemple o turno integral aos alunos das respectivas redes.

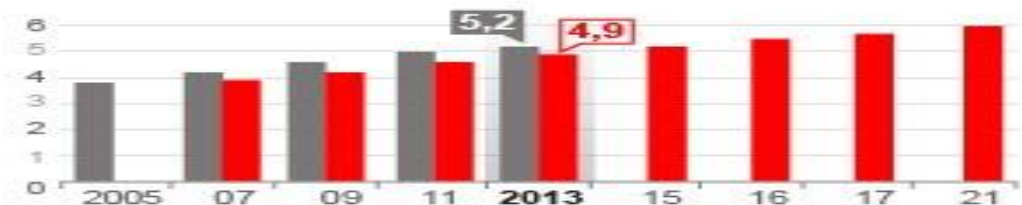
META 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

IDEB NACIONAL - 2013

Anos Iniciais

do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental

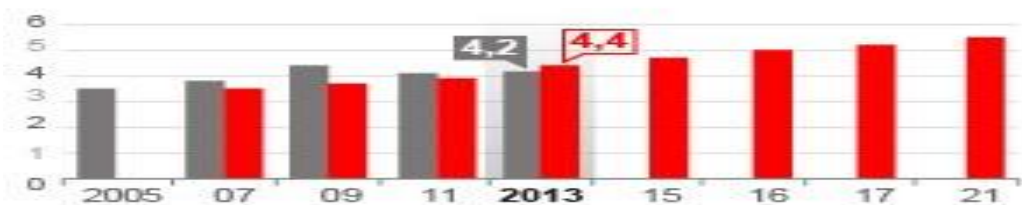
■ RESULTADOS ALCANÇADOS ■ METAS



Anos Finais

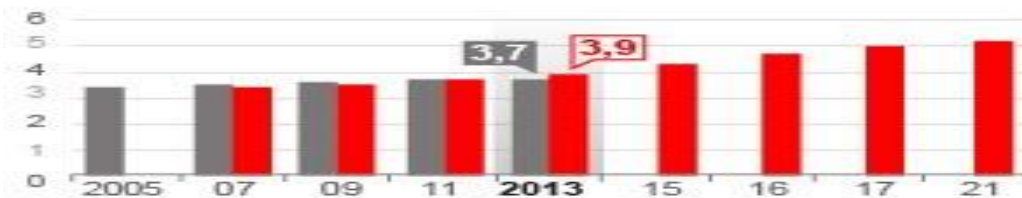
do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental

■ RESULTADOS ALCANÇADOS ■ METAS



Ensino Médio

■ RESULTADOS ALCANÇADOS ■ METAS



g1.com.br

Fonte: Ministério da Educação/INEP

Fonte: INEP/2013

META PROJETADA PARA O BRASIL - RS

	IDEB/ 2013	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,2	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	3,7	4,3	4,7	5,0	5,2

Fonte: ideb.inep.gov.br. Organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015.

IDEB MUNICIPAL/2013 E META PROJETADA PARA PINHAL GRANDE

2013 2015 2017 2019 2021

Anos iniciais do ensino fundamental	5,7	6,2	6,4	6,6	6,9
Anos finais do ensino fundamental	4,9	5,5	5,7	6,0	6,2

Fonte: ideb.inep.gov.br. Organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015.

IDEB DO MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE

Escolas Pública

4º série/ 5º ano

Município ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
PINHAL GRANDE	4.9	5.0	5.7	5.6	5.7	5.0	5.3	5.7	5.9	6.2	6.4	6.6	6.9

8º série/ 9º ano

Município ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
PINHAL GRANDE	4.3	4.1	3.7	4.3	4.9	4.3	4.5	4.7	5.1	5.5	5.7	6.0	6.2

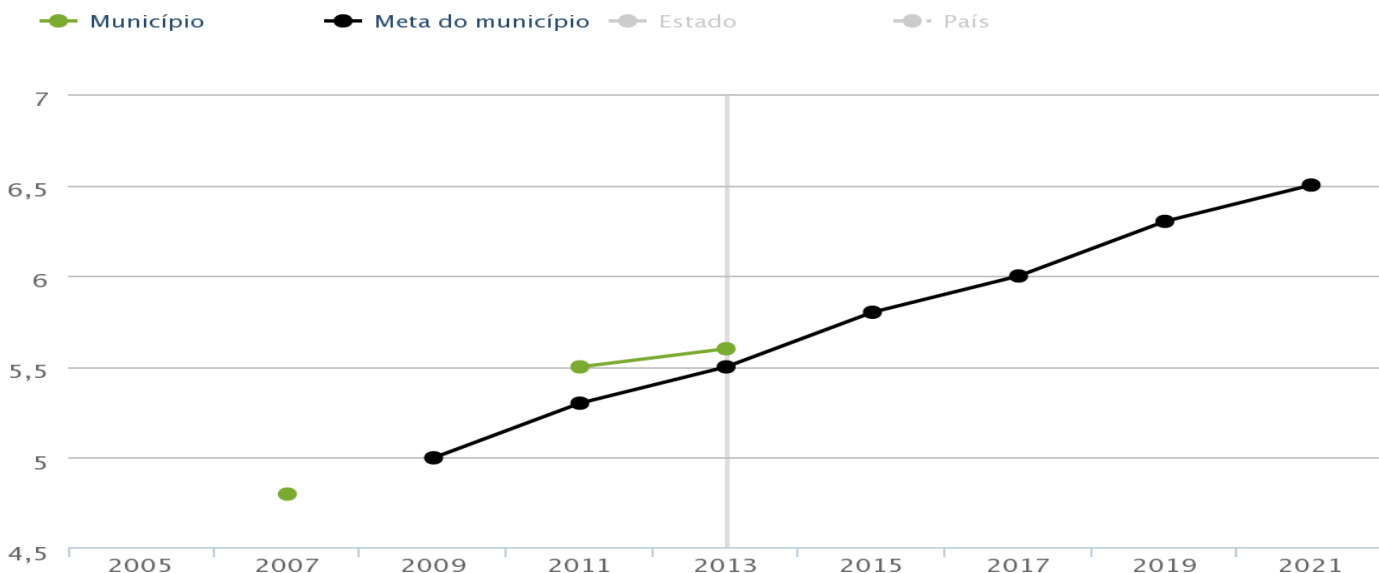
Escolas Municipais

4º série/ 5º ano

Município ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
PINHAL GRANDE		4.8		5.5	5.6		5.0	5.3	5.5	5.8	6.0	6.3	6.5

O IDEB 2013 nos **anos iniciais da rede municipal** atingiu a meta e cresceu, mas não alcançou 6,0. Pode melhorar para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

EVOLUÇÃO DO IDEB

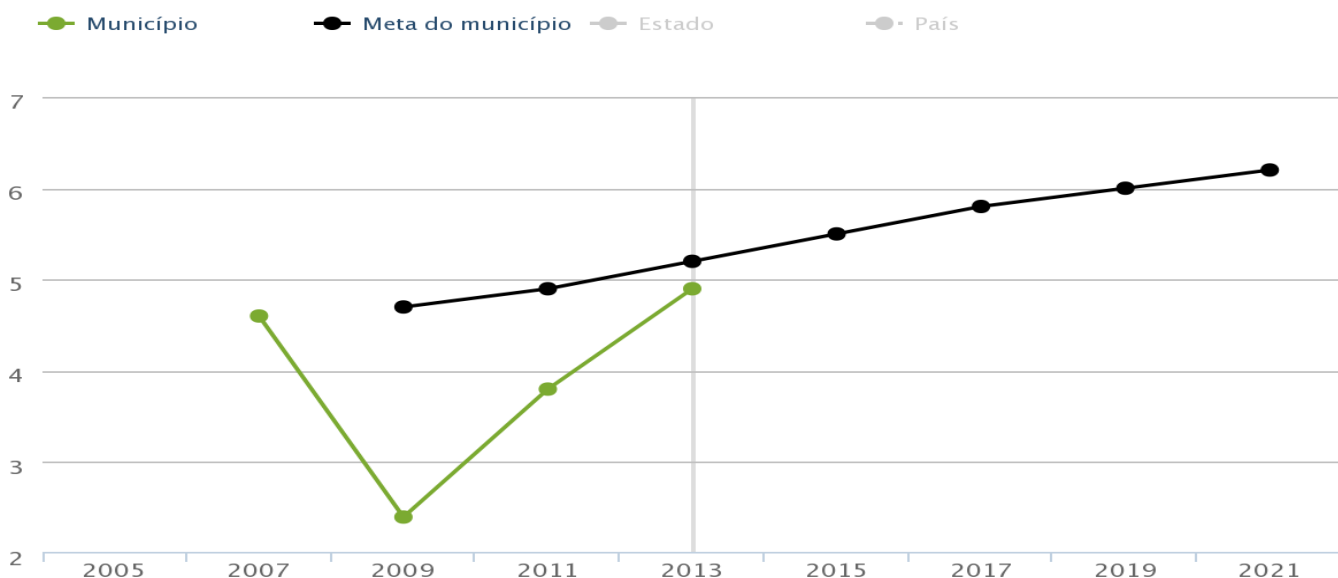


8º série/ 9º ano

Município ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
PINHAL GRANDE		4.6	2.4	3.8	4.9		4.7	4.9	5.2	5.5	5.8	6.0	6.2

O IDEB 2013 nos **anos finais da rede municipal** cresceu, mas não atingiu a meta e não alcançou 6,0. Tem o desafio de garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

EVOLUÇÃO DO IDEB



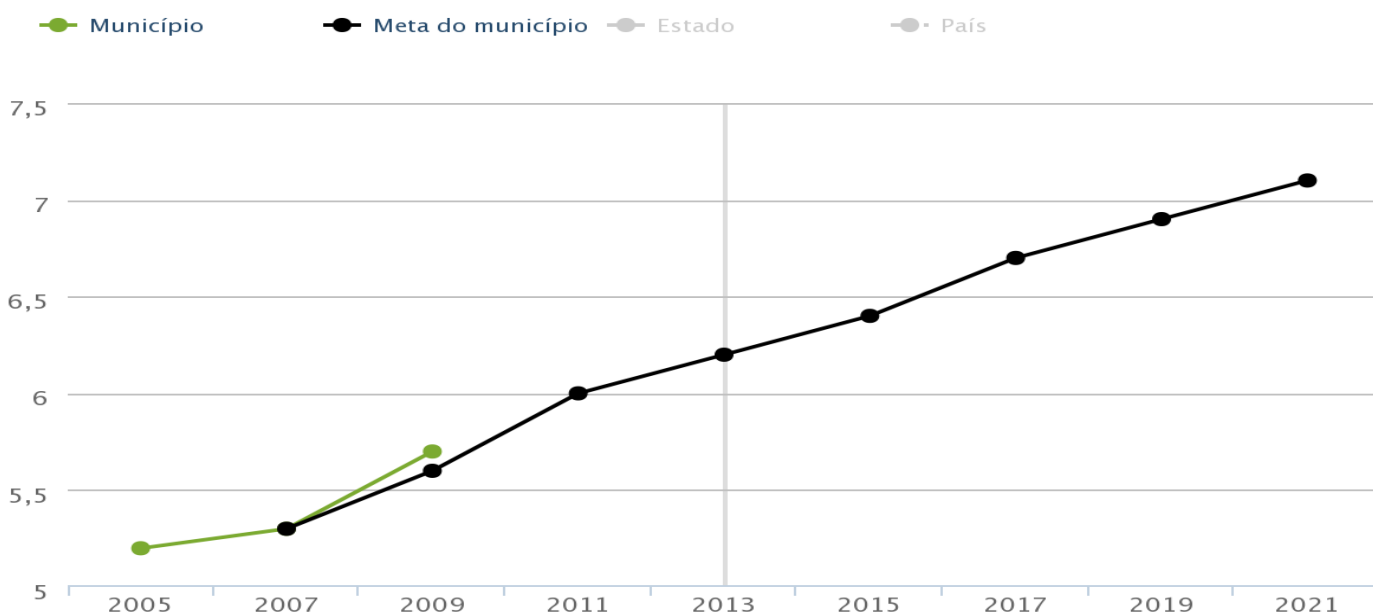
Escolas Estaduais

4º série/ 5º ano

Município ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
PINHAL GRANDE	5.2	5.3	5.7		***	5.3	5.6	6.0	6.2	6.4	6.7	6.9	7.1

No ano de 2011 e 2013 os **anos iniciais da rede estadual** não teve IDEB, devido ter menos de 20 alunos nas referidas turmas. Em **2009** o IDEB atingiu a meta. Tem o desafio de buscar garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

EVOLUÇÃO DO IDEB

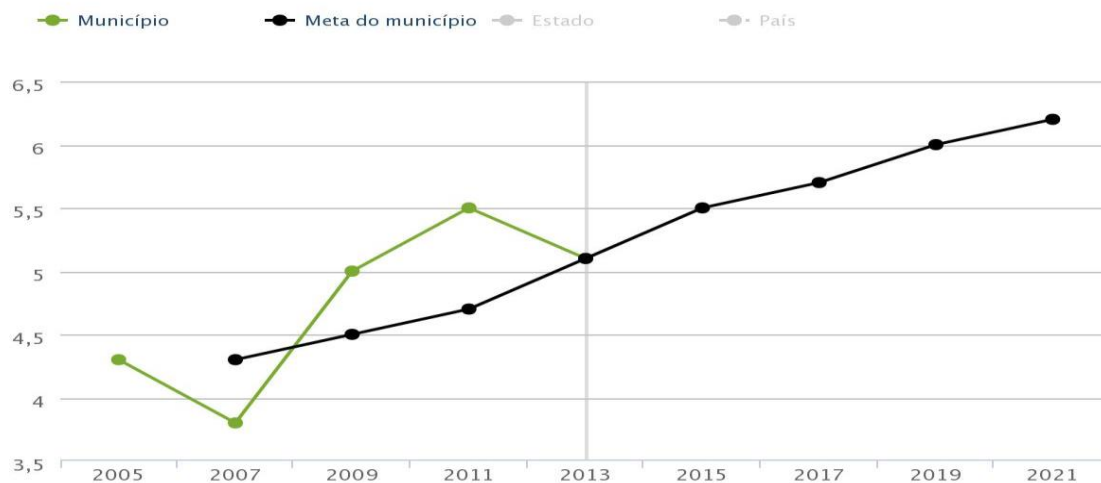


8º série/ 9º ano

Município ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
PINHAL GRANDE	4.3	3.8	5.0	5.5	5.1	4.3	4.5	4.7	5.1	5.5	5.7	6.0	6.2

O IDEB 2013 nos **anos finais da rede estadual** já atingiu a meta, mas teve queda e não alcançou 6,0. Tem o desafio de buscar garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

EVOLUÇÃO DO IDEB



Estratégias

7.1) Objetivar que:

- a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;
- b) no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.2) Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação (Ex. PDDE Interativo) que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.3) Formalizar e executar os Planos de Ações Articuladas (PAR), em parceria com a união, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.4) Orientar as escolas de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem;

7.5) Buscar a contextualização dos indicadores e levando em consideração os múltiplos fatores que interferem na atuação da escola, em especial as condições socioeconômicas dos estudantes, a fim de diminuir o índice de reprovação;

7.6) Melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Alunos (Pisa), tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:

PISA	2009	2012	2015	2018	2021
Média dos resultados em matemática, leitura e ciências	395	417	438	455	473

7.7) Adotar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, certificados pelo MEC, incentivando práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas;

7.8) Manter e garantir o transporte gratuito para todos os estudantes do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), e financiamento compartilhado, com participação do Estado e União, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento;

7.9) Assegurar, em regime de colaboração com a União, até o segundo ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e continuar ampliando, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

7.10) Manter e garantir a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, provindos do PDDE ou de outras formas de descentralização financeira, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

7.11) Manter e ampliar a programas e ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares do governo federal de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

7.12) Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

7.13) Manter, em regime de colaboração, com o MEC a atualização de equipamentos das escolas públicas;

7.14) Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica;

7.15) Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da secretaria municipal de educação, bem como aderir a programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;

7.16) Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

7.17) Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7.18) Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

7.19) Promover a articulação dos programas da área da educação, no âmbito local, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.20) Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.21) Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.22) Utilizar ao sistema nacional de avaliação, a fim de orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;

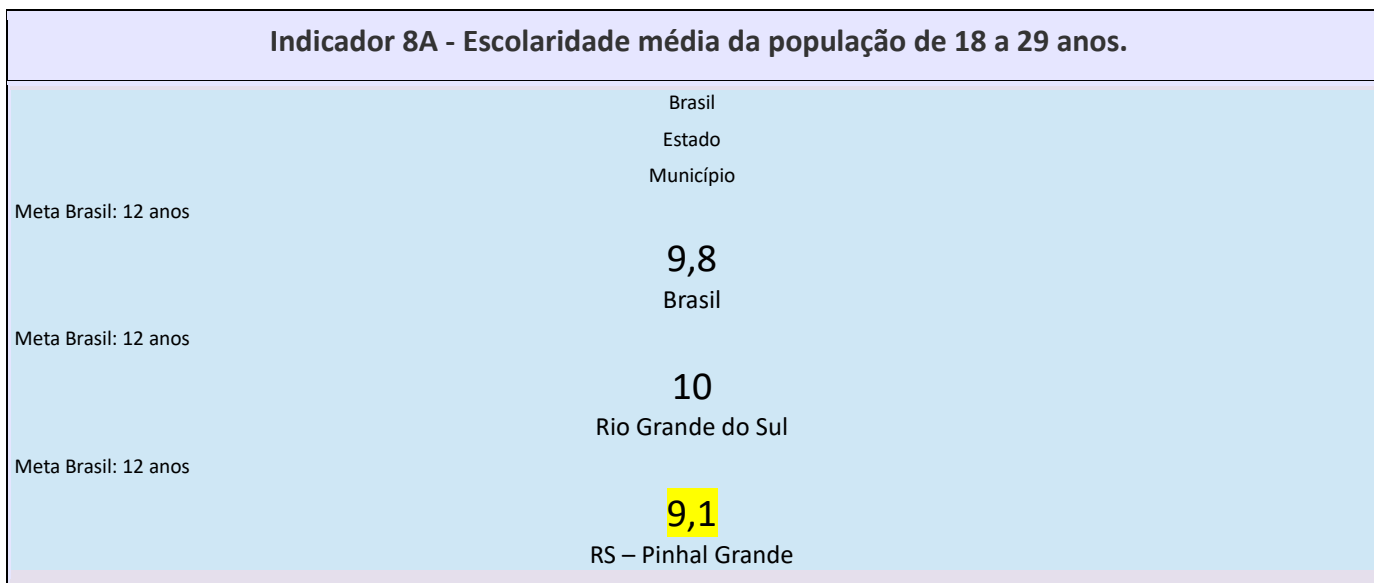
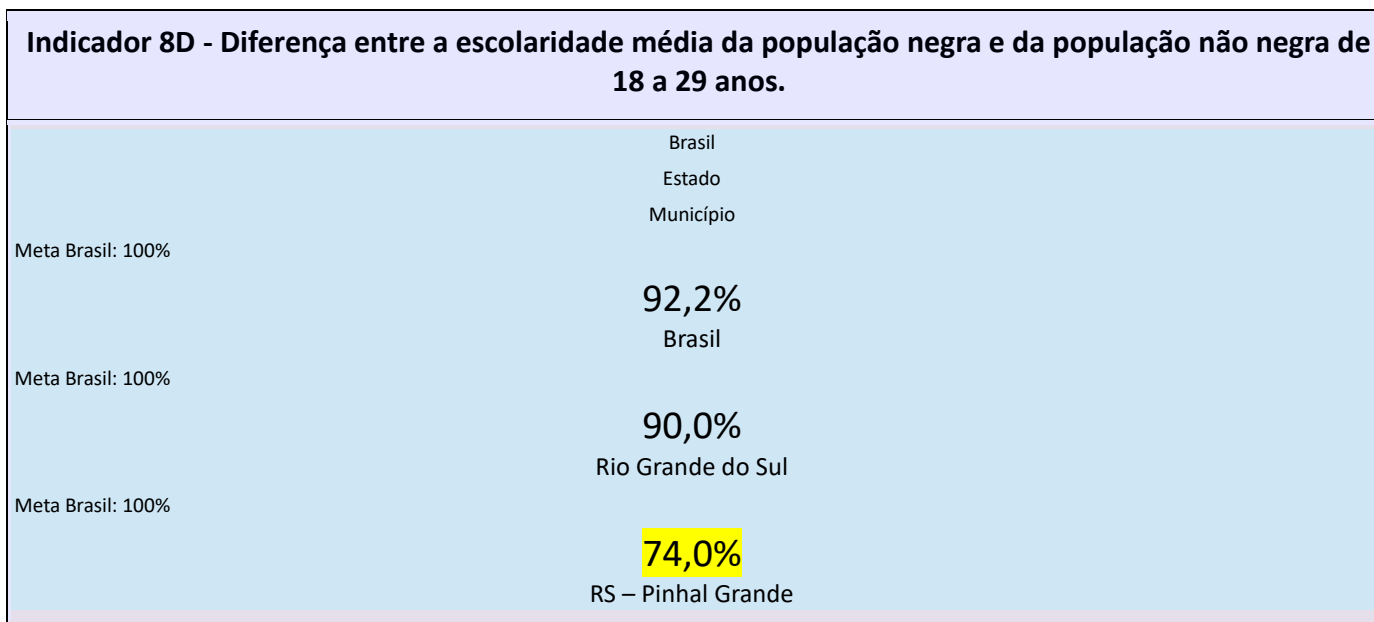
7.23) Oportunizar, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

META 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente em área rural.		
	Brasil	
	Estado	
	Município	
Meta Brasil: 12 anos		
	7,8	
	Brasil	
Meta Brasil: 12 anos		
	9	
	Rio Grande do Sul	
Meta Brasil: 12 anos		
	8,7	
	RS – Pinhal Grande	
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012		

Indicador 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade entre os 25% mais pobres.		
	Brasil	
	Estado	
	Município	
Meta Brasil: 12 anos		
	7,8	
	Brasil	
Meta Brasil: 12 anos		
	8,1	
	Rio Grande do Sul	
Meta Brasil: 12 anos		
	6,8	
	RS – Pinhal Grande	

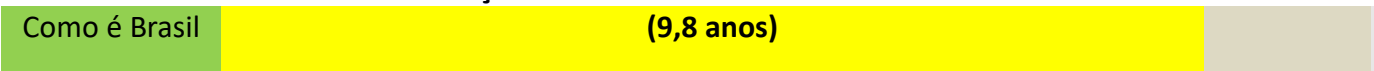
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS - BRASIL



ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS	(10 anos)	
ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS – PINHAL GRANDE		
Como é P. Grande	(9,1 anos)	
ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS - BRASIL – RS – PINHAL GRANDE		
Como deve ser	(12 anos)	

Estratégias

8.1) Implementar programas para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

8.2) Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

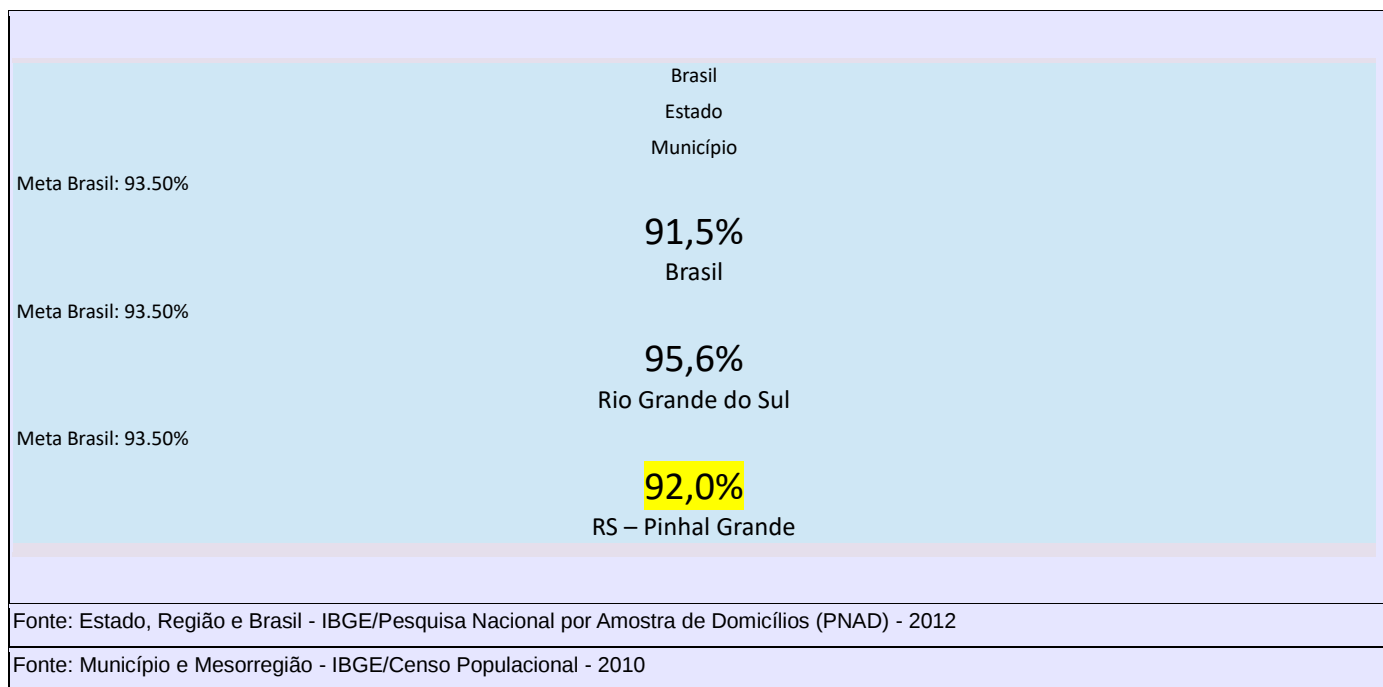
8.3) Estimular a participação em exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio e garantir acesso gratuito a esses exames;

8.4) Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo para garantir a frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;

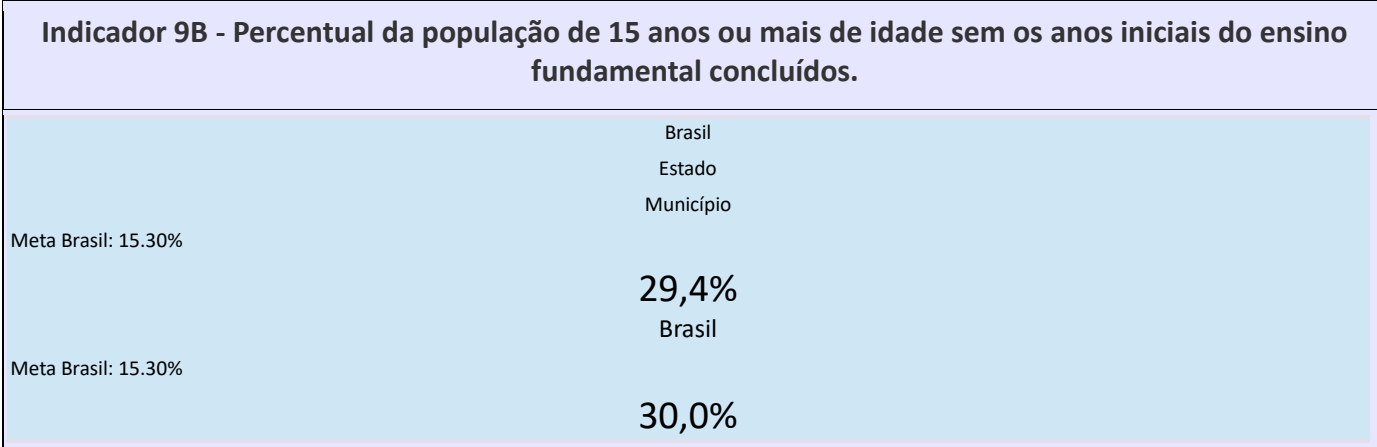
8.5) Promover o chamamento dos jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

META 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.



BRASIL/2013	PINHAL GRANDE/2013
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Como é (Alfabetizados): • 91,5% da população com mais de 15 anos alfabetizados. Como será: • Toda a população brasileira alfabetizada	Como é: ALAFABETIZADOS • 92,0 % da população com mais de 15 anos alfabetizados. Como será: • Toda a população alfabetizada
INEP/2013	INEP/2013



Meta Brasil: 15.30%	Rio Grande do Sul
	29,4%
	RS – Pinhal Grande
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012	
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010	
Nota: O objetivo desse indicador é reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	

BRASIL/2013	PINHAL GRANDE/2013
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Como é (Analfabetismo funcional): • 30,6 % da população de 15 anos ou mais de idade sem os anos iniciais do ensino fundamental concluídos. Como será: • o máximo 15,3% de analfabetos funcionais.	Como é (Analfabetismo funcional): • 29,4% da população de 15 anos ou mais de idade sem os anos iniciais do ensino fundamental concluídos. Como será: • o máximo 14,7% de analfabetos funcionais.

OBSERVAÇÃO: O MUNICÍPIO ABRIU INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO, HOUVE 19 INSCRIÇÕES.

Fonte: SMECTDL/2015

Estratégias

9.1) Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

9.2) Estabelecer parcerias a rede estadual e municipal, na oferta da educação de jovens e adultos, oportunizando a continuidade da escolarização básica;

9.3) Promover a busca, em regime de colaboração entre estados e município, para a realização das inscrições e dos exames do EJA;

9.4) Apoiar ações que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.

META 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Indicador 10 - Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.	
	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 25%	1,7%
	Brasil
Meta Brasil: 25%	1,3%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 25%	0,0%
	RS – Pinhal Grande

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

BRASIL/2013	PINHAL GRANDE/2013
MATRÍCULAS DE EJA	MATRÍCULAS DE EJA
Como é: • 52 mil matriculados Como será: • 1 milhão de matriculados	Como é: • EJA 2014: Fundamental: 17 matrículas - Médio: 28 matrículas - EJA 2015: Fundamental: 23 matrículas - Médio: 44 matrículas • 0 % de matriculas de EJA Integrada Profissional Como será: • no mínimo 25% das matriculas de EJA Integrada

	Profissional no mínimo 11 matrículas de EJA Integrada Profissional
Fonte: INEP/2013	Fonte: SMECTDL/2015

OBSERVAÇÃO: O município tem parceria com o PRONATEC na oferta de cursos de qualificação profissional da população de jovens e adultos. Os cursos oferecidos no ano 2013 e 2014 foram:

Curso Auxiliar Administrativo - PRONATEC

Realização: 09/12/2013 a 21/03/2014

Concluíram: 14 alunos

Evadidos: 0 alunos

Reprovados: 06 alunos

Faixa Etária: 17 a 70 anos

Curso Auxiliar de Recursos Humanos - PRONATEC

Realização: 21/01/2014 a 03/04/2014

Concluíram: 10 alunos

Evadidos: 04 alunos

Reprovados: 0

Faixa Etária: 16 a 38 anos

Curso Inglês Básico - PRONATEC

Realização: 19/05/2014 a 11/07/2014

Concluíram: 13 alunos

Evadidos: 02 alunos

Reprovados: 0

Faixa Etária: 16 a 43 anos

Fonte: SMECTDL/2015

Estratégias

10.1) Aderir ao programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

10.2) Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.3) Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical (SENAI, SENAC, SENAR, SESC, SEBRAE...PRONATEC) e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

10.4) Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.5) Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.

META 11: apoiar a elevação das matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público

Indicador 11A - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio.	
	Brasil Estado
Meta Brasil: 4.808.838 matrículas	1.602.946
	Brasil
Meta Brasil: 4.808.838 matrículas	105.297
	Rio Grande do Sul
Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013	

Indicador 11B - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.	
	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 2.701.557 matrículas	900.519
	Brasil
Meta Brasil: 2.701.557 matrículas	62.351
	Rio Grande do Sul
Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013	

OBSERVAÇÃO: O município tem parceria com a Rede e-tec Brasil – Instituto Federal Farroupilha, na oferta de cursos técnicos pós médio. Os cursos oferecidos em 2014 foram:

Curso Técnico em Redes de Computadores – Até o final do ano de 2014

Cursando: 06 alunos

Evadidos: 27 alunos

Transferidos: 02 alunos

Faixa Etária: 20 a 55 anos

Curso Técnico em Secretariado – Até o final do ano de 2014

Cursando: 22 alunos

Evadidos: 13 alunos

Transferidos: 0

Faixa Etária: 20 a 75 anos

Curso Técnico em Agroindústria – Início do curso –Setembro de 2015.

Inscritos- 42 alunos

Matriculados -40 alunos

Faixa Etária -18 a 55 anos.

Observação: Executivo Municipal, possui **LEI Nº 2.076, DE 27 DE MARÇO DE 2013**, que concede subvenção financeira aos estudantes residentes no município que frequentam estabelecimento particular de ensino superior e técnico profissionalizante, com objetivo de custear as despesas com locomoção de transporte coletivo entre a sede do município

até o local do curso.

A subvenção é fornecida pelo município aos alunos no valor de R\$ 0,10 (dez) centavos por quilometro rodado entre a sede do município e o local do curso, no limite máximo de 150 quilômetros diário. Os estudantes que são beneficiados com subvenção de que trata a referida Lei comprometem a prestar colaboração, sem qualquer ônus para o Município, sempre que o Executivo convocá-los, por escrito, para serviços ou atividades eventuais de interesse da comunidade.

Programa Passe Livre Estudantil: Executivo Municipal repassa valores aos estudantes cadastrados no Programa Passe Livre Estudantil, criado pela Lei Estadual nº 14.307, de 25 de setembro de 2013, aderido pelo Município através de Termo de Adesão.

Fonte: SMECTDL/2015

Estratégias

11.1) Apoiar a expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;

11.2) Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;

11.3) Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

11.4) Desenvolver em parceria um sistema regional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas junto a entidades empresariais e de trabalhadores;

11.5) Incentivar a frequência de adolescentes e jovens em cursos técnicos de formação profissional, oferecidos no município e região, conforme a necessidade local;

11.6) Apoiar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12A - Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.	
Meta Brasil: 50%	Brasil Estado 30,3% Brasil
Meta Brasil: 50%	Brasil 36,6% Rio Grande do Sul
Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012	

			(*) Dados 2010 - Censo Populacion														
nome_do_municipio			Taxa Bruta 18 a 24														
			2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	alunos_ciclo_munic	alunos_ida_de_munic		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
P. GRANDE	177	465	38,1	39,8	41,5	43,3	45,1	46,9	48,7	50,5	52,3	54,2	56,0	57,7	59,5	61,2	62,9

TAXA BRUTA:

É a razão entre o número total de alunos matriculados em um determinado nível de ensino (independente da idade) e a população que se encontra na faixa etária prevista para cursar esse nível.

Ex: TMB do Ensino Superior: **Total de matrículas efetuada**s x 100

População de 18 a 24 anos

PINHAL GRANDE/2010: 177 (matriculas no ensino superior) X 100 / 465 (população do município com a idade de 18 a 24 anos): **38,1%**

Observação: A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do estado do Rio Grande do Sul e Brasil, quanto aos dados da taxa bruta da população que está cursando o ensino superior, são de 2013. Já quanto ao município, esta pesquisa foi realizada pela última vez em 2010. Esta deve ser a razão da diferença entre a taxa apresenta do município em comparação com o Rio Grande do Sul e Brasil.

FONTE: Fonte: INEP/2010 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS - BRASIL

Como é Brasil	(30,3%)	
---------------	---------	--

TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS	(36,6%)	
-----------	---------	--

TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – PINHAL GRANDE

Como é P.Grande	(38,1%)	
-----------------	---------	--

TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS–BRASIL – RS – P.GRANDE

Como deve ser	MATRICULADAS (50%)	
---------------	--------------------	--

Indicador 12B - Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.	
Meta Brasil: 33%	Brasil Estado
	18,7%
Meta Brasil: 33%	Brasil
	22,6%
Rio Grande do Sul	
Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012	

		Taxa Líquida 18 a 24														
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
alunos_ciclo_ certo_munic	pess_idade _esc_munic		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
136	471	28,87	30,03	31,20	32,41	33,64	34,89	36,16	37,45	38,76	40,09	41,43	42,78	44,14	45,52	46,90

TAXA LIQUIDA:
É a razão entre o número total de matrículas de alunos com a idade prevista para estar cursando um determinado nível e a população total da mesma faixa etária.

Ex: TML do E.F.= **(Total de alunos de 18 a 24 anos matriculados / População de 18 a 24 anos) x 100**

PINHAL GRANDE/2010: 136 (matriculas no ensino superior) / 471 (população do município com a idade de 18 a 24 anos) X 100: **28,8%**

Observação: A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do estado do Rio Grande do Sul e Brasil, quanto aos dados da taxa líquida da população que está cursando o ensino superior, são de 2013. Já quanto ao município, esta pesquisa foi realizada pela última vez em 2010. Esta deve ser a razão da diferença entre a taxa apresenta do município em comparação com o Rio Grande do Sul e Brasil.

FONTE: Fonte: INEP/2012 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015.

TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS - BRASIL

Como é Brasil	(18,7%)	
---------------	---------	--

TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS	(22,6%)	
-----------	---------	--

TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – PINHAL GRANDE

Como é P.Grande	(28,8%)	
-----------------	---------	--

TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS–BRASIL–RS– P.GRANDE

Como deve ser	(33%)	
---------------	-------	--

Observação: Aos alunos de cursos superiores é concedido subvenção financeira conforme a **LEI Nº 2.076, DE 27 DE MARÇO DE 2013** e o **Programa Passe Livre Estudantil** que concedem apoio financeiro aos estudantes residentes no município que frequentam estabelecimento particular de ensino superior e técnico profissionalizante, com objetivo de custear as despesas com locomoção de transporte coletivo entre a sede do município até o local do curso.

Fonte: SMECTDL/2015

Estratégias

12.1) Reivindicar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil, observando as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

12.2) Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;

12.3) Ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;

12.4) Reivindicar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;

12.5) Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, considerando as necessidades do desenvolvimento regional, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;

12.6) Apoiar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;

12.7) Estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior estaduais cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal.

META 13: Apoiar a elevação da qualidade da educação superior e ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Indicador 13A - Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.	
Meta Brasil: 75%	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 75%	69,5%
	Brasil
Meta Brasil: 75%	82,3%
	Rio Grande do Sul
Fonte: INEP/Censo da Educação Superior – 2012	
Indicador 13B - Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.	

	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 35%	
	32,1%
	Brasil
Meta Brasil: 35%	
	39,8%
	Rio Grande do Sul
Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2012	

Estratégias

13.1) Reivindicar a melhoria da qualidade de ensino superior e que a maioria do corpo docente das Universidades da Região seja composta por Mestre e Doutores.

META 14: Incentivar a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu da população do município.

Indicador 14A - Número de títulos de mestrado concedidos por ano.	
	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 60.000 títulos	
	47.138
	Brasil
Meta Brasil: 60.000 títulos	
	3.898
	Rio Grande do Sul
Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – 2012	

Indicador 14B - Número de títulos de doutorado concedidos por ano.	
	Brasil
	Estado

Meta Brasil: 25.000 títulos	13.912 Brasil
Meta Brasil: 25.000 títulos	1.237 Rio Grande do Sul
Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – 2012	

Geral

Como é

47 mil titulados

158 mil matriculados

Como será

85 mil titulados

290 mil matriculados

Estratégias

14.1) Divulgar as ofertas de financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento;

14.2) Divulgar a oferta de financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu;

14.3) Divulgar a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;

14.4) Apoiar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, nos campi-novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas;

14.5) Reivindicar acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós- graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;

14.6) Estimular a participação dos munícipes nos cursos de pós-graduação stricto sensu.

META 15: Garantir, em regime de colaboração com a União, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

DIAGNÓSTICO QUANTO A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DE PINHAL GRANDE

Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior

Ano	Com superior	Sem licenciatura	Com licenciatura
2007	78,6% ⁵⁵	1,4% ¹	77,1% ⁵⁴
2008	82,9% ⁵⁸	0% ⁰	82,9% ⁵⁸
2009	87,3% ⁶²	0% ⁰	87,3% ⁶²
2010	90,8% ⁵⁹	0% ⁰	90,8% ⁵⁹
2011	97% ⁶⁴	6,1% ⁴	90,9% ⁶⁰
2012	96,7% ⁵⁹	6,6% ⁴	90,2% ⁵⁵
2013	98,3% ⁵⁷	8,6% ⁵	89,7% ⁵²

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Professores da Educação Básica por escolaridade

Ano	Ensino Fundamental	Ensino Médio - Normal/Magistério	Ensino Médio	Ensino Superior
2007	0% ⁰	22,4% ¹⁵	0% ⁰	77,6% ⁵²
2008	0% ⁰	13% ⁹	4,3% ³	82,6% ⁵⁷
2009	0% ⁰	13,4% ⁹	0% ⁰	86,6% ⁵⁸
2010	0% ⁰	8,2% ⁵	1,6% ¹	90,2% ⁵⁵
2011	0% ⁰	3,3% ²	0% ⁰	96,7% ⁵⁹
2012	0% ⁰	1,8% ¹	1,8% ¹	96,5% ⁵⁵
2013	0% ⁰	1,9% ¹	0% ⁰	98,1% ⁵²

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Porcentagem de professores dos anos finais do Ensino Fundamental que tem licenciatura na área em que atuam

Ano	Total	Com superior	Com licenciatura	Com licenciatura na área em que atua
2009	100%97	89,7%87	80,4%78	16,5%16
2010	100%95	89,5%85	85,3%81	15,8%15
2011	100%127	94,5%120	94,5%120	17,3%22
2012	100%105	91,4%96	91,4%96	21,9%23
2013	100%105	100%105	100%105	22,9% 24

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Porcentagem de professores do Ensino Médio que tem licenciatura na área em que atuam				
Ano	Total	Com superior	Com licenciatura	Com licenciatura na área em que atua
2009	100%15	100%15	40%6	20%3
2010	100%14	100%14	57,1%8	28,6%4
2011	100%19	100%19	100%19	52,6%10
2012	100%19	100%19	100%19	63,2%12
2013	100%19	100%19	100%19	57,9% 11

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Nível de formação dos docentes – Pinhal Grande/2015

REDE	Ens. Médio		Ens. Superior		Especialização		Mestrado		TOTAL	
ESTADUAL	01	2,9%	05	14,7%	26	76,5%	02	5,9%	34	41,0%
MUNICIPAL	01	2,1%	32	68,1%	13	27,7%	01	2,1%	47	56,6%
FEDERAL	-	-	01	50%	01	50%	-	-	02	2,4%
TOTAL	02	2,4%	38	45,8%	40	48,2%	03	3,6%	83	100%

Fonte: Escolas do Município, organização dos dados: Bueno Consultoria Educacional/2015

Observação: a percentagem de professores com curso superior é resultado da soma: ensino superior (45,8%), especialização (48,2%), mestrado (3,6%): **Total: 97,6%.**

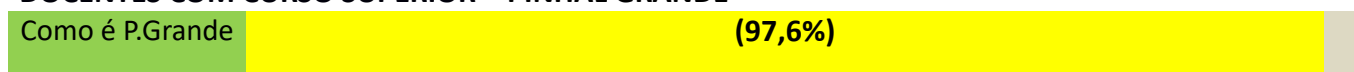
DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – BRASIL	DOCENTES COM CURSO SUPERIOR 2015 – PINHAL GRANDE
Como é: • 67 %	Como é: • 97,6 % dos professores com curso superior
Como será:	Como será:

• 100%	• 100% com curso superior
Fonte: INEP/2013	Fonte: Escolas /2015 e organização Bueno Consultoria Educacional/2015

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR - BRASIL



DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – PINHAL GRANDE



DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – BRASIL – PINHAL GRANDE



Estratégias

15.1) Aderir aos programas de formação continuada através da plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação continuada de profissionais da educação;

15.2) Aderir programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e para a educação especial;

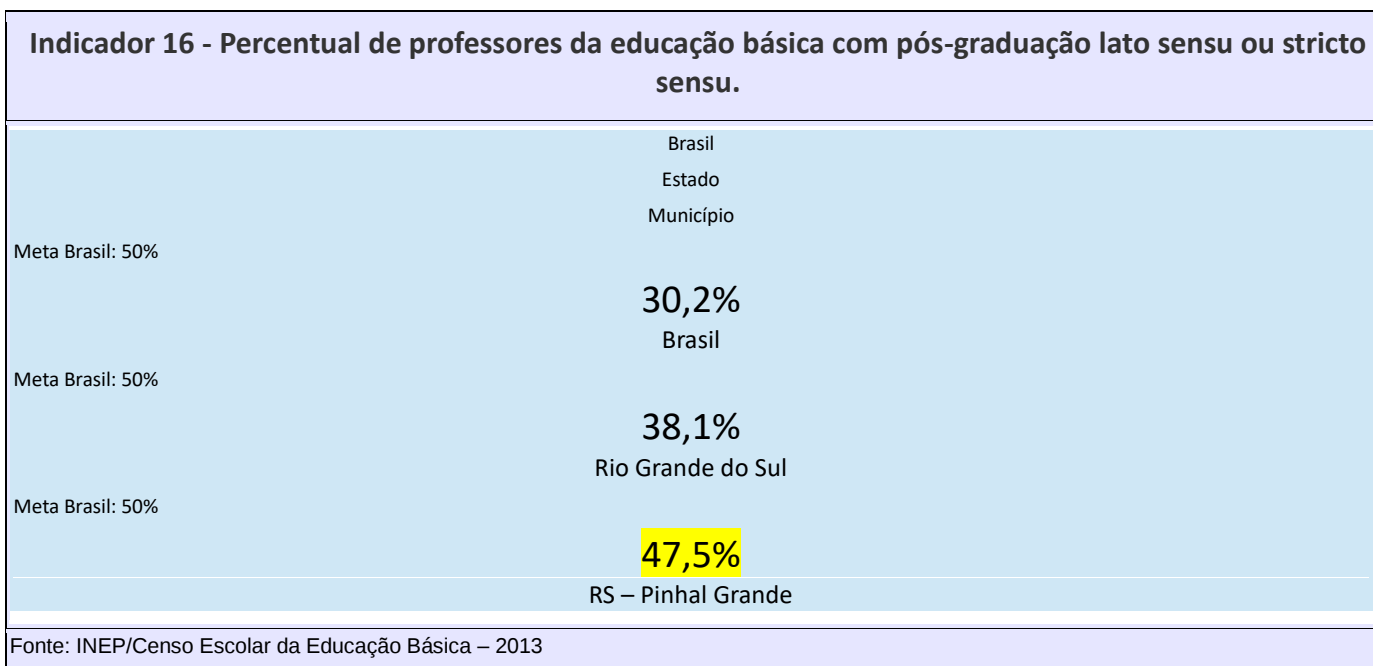
15.3) Aderir a cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;

15.4) Aderir a política nacional de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre Município, Estado e União;

15.5) Divulgar o programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;

15.6) Valorizar o itinerário de formação profissional docente, tendo como ponto de partida os cursos de nível médio na modalidade normal, admitidos para o ingresso nas carreiras do magistério para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, nos termos do art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

META16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.



Nível de formação dos docentes – Pinhal Grande/2015

REDE	Ens. Médio	Ens. Superior	Especialização	Mestrado	TOTAL
ESTADUAL	01 2,9%	05 14,7%	26 76,5%	02 5,9%	34 41,0%
MUNICIPAL	01 2,1%	32 68,1%	13 27,7%	01 2,1%	47 56,6%
FEDERAL	- -	01 50%	01 50%	- -	02 2,4%
TOTAL	02 2,4%	38 45,8%	40 48,2%	03 3,6%	83 100%

Fonte: Escolas do Município, organização dos dados: Bueno Consultoria Educacional/2015

Observação: a percentagem de professores com pós-graduação é o resultado da soma: especialização (48,2%), mestrado (3,6%): **Total: 51,8%.**

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO - BRASIL

Como é Brasil	(30,2%)
---------------	---------

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS	(38,1%)
-----------	---------

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO – PINHAL GRANDE

Como é P.Grande	(51,8%)
-----------------	---------

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO - BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – P.GRANDE

Como deve ser	(50%)	
---------------	-------	--

DOCENTES COM PÓS- GRADUAÇÃO - BRASIL	DOCENTES COM PÓS – PINHAL GRANDE
Como é: • 30,2 % Como será: • 50%	Como é: • 51,2 % dos professores com pós-graduação Como será: • 50% com pós-graduação
Fonte: INEP/2013	Fonte: Escolas /2015 e organização Bueno Consultoria Educacional/2015

Estratégias

16.1) Aderir ao programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

16.2) Divulgar o portal eletrônico o MEC para subsidiar a atuação dos professores da educação básica, onde é disponibilizado gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

16.3) Divulgar aos docentes a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica;

16.4) Fortalecer a formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

META 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Indicador 17 - Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.

	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 100%	
	72,7%
	Brasil
Meta Brasil: 100%	
	79,7%
	Rio Grande do Sul

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

BRASIL/2012

Valorização do Magistério

Como é:

- O salário dos professores de educação básica é 25,7% menor do que dos demais profissionais com formação equivalente e mesma jornada.

Como será:

- Salário médio para os docentes de R\$ 3.652,00 (jornada 40h), ao final do 6º ano do PNE

Fonte: IBGE/2012

Como é

R\$ 2.420,00 média salário docente com nível superior (40h)

R\$ 1.232,00 diferença salarial

Como será

R\$ 3.652,00 média salário docente com nível superior (40h)

TABELA DE SALÁRIO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL PINHAL GRANDE - 2014

Classe Nível		CLASSE - A INÍCIO	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE - FINAL E
1	NORMAL	729,14	781,22	833,30	885,39	937,47
2	SUPERIOR	847,19	899,27	951,36	1001,44	1055,52
3	PÓS GRADUAÇÃO	906,22	958,29	1.010,38	1.062,46	1.114,54

Fonte: SMECTDL/2015

O valor Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério para 2015

Carga horária	Valor do Piso / Professor do Nível Médio Normal
20h	R\$ 959,39
22h	R\$ 1.054,78
25h	R\$ 1.199,24
30h	R\$ 1.438,34
40h	R\$ 1.917,78

FONTE: MEC/2015 e organização Bueno Consultoria Educacional/2015

Observação:

- a) O valor do piso salarial nacional dos profissionais do magistério é fixado para professores do nível médio normal, cabendo aos planos de carreiras de cada ente estabelecer as diferenças de níveis.
- b) O valor do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério é fixado para a jornada de trabalho de 40h, para as demais jornadas, deverá ser no mínimo proporcional ao valor fixado.

Estratégias

17.1) Adequar o plano de carreira para os profissionais do magistério da rede públicas de educação básica, observando os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008;

17.2) Reivindicar a assistência financeira específica da União ao município para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular para garantir o piso salarial nacional profissional.

META 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a adequação do plano de carreira para os(as) profissionais do magistério municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

BRASIL/2013

PINHAL GRANDE/2014

Valorização do Magistério	Valorização do Magistério
Plano de Carreira Como é: • 56% dos profissionais da educação básica não tem plano de carreira. Como será: • 100% dos professores de educação básica e superior pública com plano de carreira.	Plano de Carreira Como é: • O município já possui Plano de Carreira e contempla parcialmente as horas atividades. Como será: • Manter atualizado conforme a legislação nacional.
Piso Salarial Como é: • Pelo menos 5 estados e mais de 33% dos municípios brasileiros não pagam o piso dos professores da educação básica. Como será: • 100% dos estados e municípios cumprirão a lei do piso salarial profissional nacional dos professores.	Piso Salarial Como é: • O município não paga o piso salarial do magistério. Como será: • Atualizar o piso conforme a legislação.
FONTE: INEP/2013	Fonte: SMECTDL/2015

Estratégias

18.1) Implantar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

18.2) Prever, nos planos de carreira dos profissionais da educação do Município, incentivos para qualificação profissional;

18.3) Instituir uma comissão com representação do executivo municipal e dos profissionais da educação, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação do plano de carreira.

META 19: Garantir, em leis específicas a efetivação da gestão democrática na educação básica, informada pela prevalência de decisões colegiadas nos órgãos dos sistemas de ensino e nas instituições de educação, e forma de acesso às funções de direção que conjuguem mérito e desempenho à participação das comunidades escolar e acadêmica, observada a autonomia federativa.

BRASIL/2013	PINHAL GRANDE/2014
Valorização do Magistério	Valorização do Magistério
Como é: - Apenas 9 estados e uma minoria dos municípios possuem legislação sobre a gestão democrática da educação. Como será: - Todos os entes federados devem ter legislação própria sobre a gestão democrática da educação.	Como é: - Possui a lei que regulamenta os Conselhos Escolares. Há critérios para indicação de diretores, no entanto, a indicação é realizada pelo executivo. O município não possui sistema próprio. Tem organizado os Conselhos do: CAE, FUNDEB, COMDICA e CME. Não há Lei de gestão democrática das instituições de ensino: pedagógica, administrativa e financeira... Como será: - Unificar a regulamentação da Gestão Democrática do Sistema de Ensino e das instituições educacionais, prevendo a autonomia pedagógica, administrativa e financeira.
FONTE: INEP/2013	Fonte: SMECTDL/2015

Estratégias

19.1) Regular a gestão democrática no sistema de ensino e na educação básica, respeitando as leis nacionais, inclusive com definições de critérios para nomeação de direção das escolas;

19.2) Aderir aos programas de apoio e formação para os conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, e de outros e para os representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.3) Instituir no Município o Fórum Permanente de Educação ou Comissão com o intuito de coordenar a conferência municipal, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME;

19.4) Estimular as escolas, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.5) Estimular e o fortalecimento de conselhos escolares e conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

19.6) Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na autoavaliação da instituição de ensino;

19.7) Regulamentar na lei da gestão democrática a forma em que se dará os processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

19.8) Oportunizar uma política de formação continuada de diretores e gestores escolares.

Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

DIAGNÓSTICO FINANCEIRO - FUNDEB

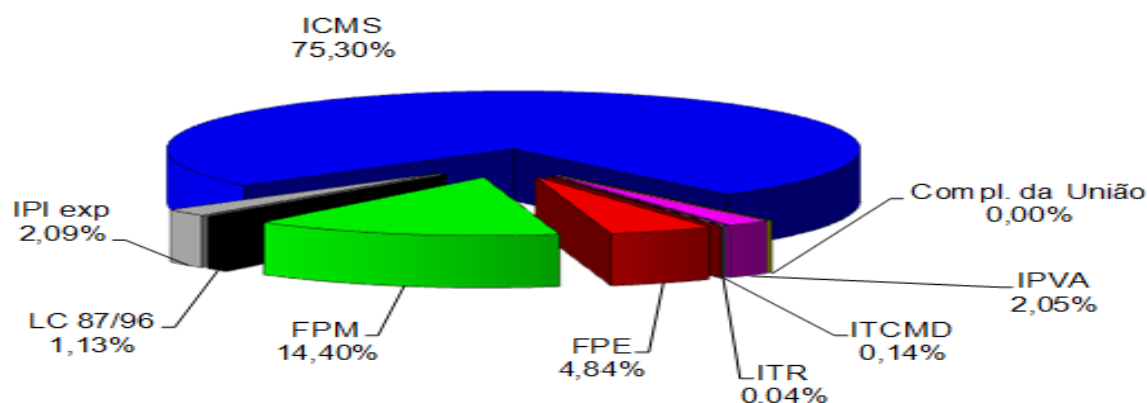
VALOR FUNDEB/2014 - PREVISÃO

ETAPA/MODALIDADE	PONDERAÇÕES	VALOR NACIONAL	VALOR RIO GRANDE DO SUL
I – CRECHES PÚBLICAS /T PARCIAL	1,00	2.285,57	2.971,86
II – CRECHES PÚBLI/T INTEGRAL	1,30	2.971,24	3.863,42
III – CRECHES CONVEN/ T PARCIAL	0,80	1.828,45	2.377,49
IV – CRECHES CONVEN/T INTEGRAL	1,10	2.514,13	3.269,04
V – PRÉ-ESCOLA/T PARCIAL	1,00	2.285,57	2.971,86
VI – PRÉ-ESCOLA/T INTEGRAL	1,30	2.971,24	3.863,42
VII – ANOS INICIAIS/EF URBANO	1,00	2.285,57	2.971,86
VIII – ANOS INICIAIS/EF RURAL	1,15	2.628,40	3.417,64
IX - ANOS FINAIS/EF URBANO	1,10	2.514,13	3.269,04
X – ANOS FINAIS/EF RURAL	1,20	2.742,68	3.566,23
XI –EF/INTEGRAL	1,30	2.971,24	3.863,42
XII – ENS. MÉDIO/URBANO	1,25	2.856,96	3.714,82

XIII – ENS.MÉDIO/RURAL	1,30	2.971,24	3.863,42
XIV – ENS.MÉDIO/TEMPO INTEGRAL	1,30	2.971,24	3.863,42
XV – ENS.MÉDI/INTEG À ED. PROFIS	1,30	2.971,24	3.863,42
XVI – EDUCAÇÃO ESPECIAL	1,20	2.742,68	3.566,23
XVII – EDUCAÇÃO IND E QUILO	1,20	2.742,68	3.566,23
XVIII – EJA	0,80	1.828,45	2.377,49
XIX –EJA PROFISSIONALIZANTE	1,20	2.742,68	3.566,23

FONTE: INEP/2014, organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

RECURSOS QUE COMPÕEM O FUNDEB



DIAGNÓSTICO MUNICIPAL – FINANCEIRO

Prefeitura Municipal – PINHAL GRANDE

Diagnóstico Financeiro	2011	2012	2013	2014
Valores contribuídos do FUNDEB	R\$ 2.265.162,26	R\$ 2.323.748,20	R\$ 2.528.241,29	R\$ 2.575.653,63
Valores recebidos do FUNDEB	R\$1.587.477,87	R\$1.654.205,89	R\$ 1.829.720,45	R\$ 1.944.430,03
Superávit/Déficit do FUNDEB	- R\$ 677.968,39	- R\$ 699.542,31	-R\$698.520,84	-R\$631.223,60
Percentagem do FUNDEB investido em remuneração do magistério	82,71 %	77,79%	73,93 %	73,81%
Percentual aplicado em educação	26,97%	26,79,%	26,62%	26,76%
Valor Recebido do Salário Educação	R\$ 127.418,62	R\$140.189,88	R\$ 140.039,81	165.813,11

Fonte: Secretaria da Fazenda Pinhal Grande/2015

Estratégias

20.1) Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do *caput* do art. 214 da Constituição Federal;

20.2) Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, Controle Interno da Administração Municipal, o Tribunal de Contas do Estado;

20.3) Realizar estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica, em todas as suas etapas e modalidades;

20.4) Implementar o Custo Aluno Qualidade – CAQ, em regime de colaboração com a União, como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

20.5) Reivindicar, junto à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a fim de conseguir atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;

20.6) Apoiar a regulamentação do parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais;

2.7) Melhorar a relação número de alunos por professor, a fim de ampliar o retorno do FUNDEB;

2.8) Apoiar as campanhas de ampliação de arrecadação de impostos através de exigência de emissão de notas fiscais.